



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº 03
Processo nº 0571/2021

Mensagem nº 046/2021

Espigão do Oeste, 22 de abril de 2021.

Senhor Presidente

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.656.778,14 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público SEMOSP, provenientes de recursos de convênios, do **Convênio FITHA/2020**, para Recuperação de Estradas Vicinais, firmado entre Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens DER, e Município de Espigão do Oeste.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos **Convênio FITHA/2020**, no valor de R\$ 1.656.778,14 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 22/04/2021
Hora 13:45 min
Recebido por

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 950/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 951/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 759.349,44 (setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

II. Segundo Acréscimo

22/04/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. ADRIANO MEIRELES

22/04/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
 SEMOSP - SEC. MUN. DE OBRAS
 SEMOSP - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 67/SEMOSP-EXECUÇÃO/2021

Espigão do Oeste/RO, 29 de março de 2021.

Ilmo. Senhor
 FERNANDO HENRIQUE NEVES DE SOUZA
 ESPIGÃO DO OESTE/RO

Assunto: Abertura de crédito FITHA/2020 - Divisão de Valores

Prezado Senhor,

Por meio deste, a SEMOSP Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem solicitar abertura de crédito ao **Convênio FITHA/2020**, de acordo com as seguintes divisões de valores para as respectivas Fichas Orçamentárias:

- Material de Consumo ----- R\$ 297.428,70
 - Serviços de Terceiros ----- R\$ 600.000,00
 - Material Permanente ----- R\$ 759.349,44 (este valor será destinado às aquisições de Caminhão, Tubo Armco e Sistema RTK)
- Total ----- R\$ 1.656.778,14**

O valor da Contrapartida sairá da Ficha 260 - Despesas com Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais (Material de Consumo), no valor de **R\$195.150,69** (Cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Sem mais para o presente momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Dionilto Kull

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



AVANÇADA Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário Municipal de Obras e**
ADMINISTRAÇÃO **Serviços Públicos**, em 29/03/2021 às 08:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art.
ELETÔNICA **17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br,
informando o ID **70423** e o código verificador **EDBA8643**.

Referência: Processo nº 5-642/2021.

Docto ID: 70423 v1



Governo do Estado de

RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO**CONVÊNIO Nº 001/2021/FITHA-RO**

Processo nº. 0009.453898/2020-97.

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.817.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **FITHA** ou concedente, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.695.284/0001, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 2800, Centro, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, inscrito no RG nº 04269886-39 SSP/BA e no CPF/MF sob nº 410.646.905-72, residente na Rua Alagoas, nº 1943, Morada do Sol, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme documento constante nos autos (0015812061).

Resolvem celebrar o presente convênio, que se regerá pelas disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 3.307/2013, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO, Lei Federal nº 8.666 de 1993, e pelos termos consignados neste instrumento, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente objetivando: A Recuperação de estradas vicinais e aquisição com



instalação de caminhão basculante e equipamentos, conforme Ofício (0015227977), plano de trabalho (0015212617), declaração de contrapartida (0015212638), estudo hidrológico (0015212660), extrato de conta (0015212737), memórias descritivo (0015212788), cotação (0015212809), planilha orçamentária (0015212848), planilha de localização (0015216272), croqui (0015212895) e Anotação de Responsabilidade Técnica (0015212910), Análise nº 919/2020/DER-NUATC (0015216341), Decisão nº 4/2021/DER-GECON (0015812316), e Parecer nº 137/2021/DER-PROJUR e De acordo do Presidente FITHA (0016085742), Despacho PGE-ASSEADM (0016105330), e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0009.453898/2020-97, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contratação de terceiros e a aquisição de equipamentos e material de consumo para execução do objeto do presente convenio far-se-á nos termos da Lei nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do presente convênio é de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data de efetivo pagamento da primeira ou única parcela.

§ 1º. Havendo atraso no pagamento de qualquer parcela, considerar-se-á prorrogada a vigência do convênio, independentemente de aditamento, até o prazo previsto no caput, momento a partir do qual será exigida a celebração de termo de aditamento.

§ 2º. A vigência do convênio também poderá ser prorrogada por iniciativa do conveniente, mediante requerimento específico protocolizado com antecedência mínima de trinta (30) dias, o qual conterà as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.656.778,14** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (0015212617), conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 1.461.627,45** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00312, de 23.12.2020 (0015417341).

§ 2º. O valor de **R\$ 195.150,69** (cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0015212638).

§ 3º. Os valores referidos nesta cláusula serão creditados na conta corrente indicada no § 4º, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

§ 4º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Agência nº 3677, Conta-Corrente nº 71.035-0, Op. 006, Caixa Econômica Federal, de titularidade do conveniente (0015212737, 0015642315), e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

§ 5º. Eventuais restituições de recursos deste convênio deverão ser realizadas na Conta-Corrente nº 73-1, Agência nº 2848-6, do Caixa Econômica Federal, de titularidade do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/FITHA.



DAS PROIBIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – Na execução deste **CONVÊNIO** é expressamente proibida:

- a) a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) a realização de pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- c) a realização de aditamento com alteração do objeto;
- d) a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- e) a atribuição de vigência ou efeitos retroativos;
- f) a realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos de qualquer natureza realizados fora do prazo;
- g) a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das demais cláusulas deste **CONVÊNIO**, são obrigações dos partícipes:

I - DO CONCEDENTE:

1. Realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;
2. Transferir ao **CONVENIENTE** os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Estadual e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
3. Acompanhar a execução do objeto deste Convênio, comunicando ao **CONVENIENTE** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
4. Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
5. Dispor de condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:
 - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizadas por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;
 - Na execução de custeio e aquisição de equipamentos, o acompanhamento e a conformidade financeira será realizada por meio da verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo conveniente e constantes nos autos, bem como pelas visitas ao local quando identificada a necessidade pelo órgão concedente.



6. Divulgar atos normativos e orientar o **CONVENENTE** quanto à correta execução dos projetos e atividades.

II - DO CONVENENTE:

1. Executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, Projeto Básico e/ou Termo de Referência aprovados pelo **CONCEDENTE**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio, observado o seguinte;

2. Deverá o **CONVENENTE** providenciar o encaminhamento bimestral de relatórios de fiscalização da execução físico-financeira do convênio, incluídos relatórios fotográficos, a fim de que se demonstre o estágio de execução do objeto.

3. Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente **CONVÊNIO**;

4. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Convênio, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, designando profissional habilitado no local da intervenção, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

5. Promover a aquisição de bens e serviços comuns exclusivamente através de pregão na forma eletrônica, salvo fundada comprovação de sua inviabilidade, mediante justificativa da autoridade competente da **CONVENENTE**;

6. Divulgar, em todos os eventos referentes ao objeto deste **CONVÊNIO**, que sua realização se dá com aporte de recursos da entidade **CONCEDENTE**, vedada qualquer citação ou utilização de imagens, símbolos ou nomes que representem promoção pessoal de agentes públicos;

7. Manter os recursos do **CONVÊNIO** aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial até o efetivo desembolso, quando este estiver previsto para ocorrer em prazo igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o desembolso estiver previsto para ocorrer em prazo inferior a um mês;

8. Restituir à concedente todos os recursos não utilizados na execução do objeto conveniado, inclusive os respectivos rendimentos decorrentes de aplicação no mercado financeiro;

9. Restituir à concedente todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste **CONVÊNIO**, ressarcimento que deverá ser acrescidos de juros legais e atualização monetária correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, devidos desde a data do efetivo recebimento;

10. Prestar quaisquer esclarecimentos que forem solicitados pela **CONCEDENTE**, bem como promover a regular prestação de contas;

11. Permitir aos servidores da **CONCEDENTE**, bem como ao seu Sistema de Controle Interno, imediato e livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto do presente **CONVÊNIO**, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

12. Concluir com recursos próprios o objeto deste **CONVÊNIO**, se os recursos transferidos forem insuficientes, sob pena de ressarcimento integral, nos termos do item d desta cláusula.

13. O **CONVENENTE** deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos.

14. Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do



recurso recebido.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA – O conveniente prestará contas à **CONCEDENTE** de todos os recursos referentes ao presente **CONVÊNIO**, utilizando-se para tanto dos anexos referidos na Lei nº 3.307/2013, art. 18, §4º, a qual ainda será instruída, dentre outros, com os seguintes documentos:

1. Documentos referente ao processo licitatório, se houver;
2. Cópia das Atas de Julgamento das licitações realizadas;
3. Relatório fotográfico das obras e serviços executados, sendo que as fotos deverão ser coloridas, com indicação precisa do logradouro e trecho a que se referem;
4. Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto deste convenio;
5. Cópia do Plano de Trabalho;
6. Cópia do presente instrumento convenio e seus aditamentos;
7. Cópia da(s) Nota(s) de Empenho;
8. Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, se aplicável;
9. Documentos originais fiscais ou equivalentes devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios em nome do conveniente serem devidamente identificados, com a referência ao título e número deste convenio;
10. Relatório de Execução Físico-Financeiro;
11. Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
12. Relação dos pagamentos efetuados;
13. Cópias de Extrato de Conta Bancária específica do período da primeira parcela até o último pagamento e respectiva conciliação;
14. Relação dos bens adquiridos ou constituídos com recursos deste convênio;
15. Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com respectivo embasamento legal;
16. Comprovante de restituição de eventual saldo dos recursos liberados;
17. Cópias dos contratos ou de outros instrumentos eventualmente firmados com terceiros.
18. Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta da **CONCEDENTE**, do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação da consecução do objeto do presente ajuste;
19. Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta da **CONCEDENTE**, do valor correspondente aos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre o crédito dos recursos, inclusive de contrapartida, e sua efetiva utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.



§ 1º. A prestação de contas final será apresentada no prazo de até sessenta dias após o prazo de vigência deste **CONVÊNIO**, aplicando-se-lhe as normas vigentes e referentes às prestações de contas de recursos públicos.

§ 2º. Prevendo o cronograma de desembolso o pagamento de três ou mais parcelas, ou se por qualquer outro motivo houver necessidade de realização dos pagamentos em três ou mais parcelas, exigir-se-á a do conveniente a apresentação de prestação de contas parcial referente à primeira, observando-se o disposto na Lei nº 3.307/2013, art. 18, §5º.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA – Incumbe ao **CONVENIENTE** exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa realizada de modo sistemático, prevista na Lei nº 8.666, de 1993, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização pelo **CONVENIENTE** deverá:

- I. manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;
- II. apresentar ao **CONCEDENTE** declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e
- III. verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

DA DESTINAÇÃO DOS BENS.

CLÁUSULA OITAVA - Aprovada a prestação de contas, os bens adquiridos ou produzidos com os recursos deste convênio incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio do conveniente, salvo expressa disposição em contrário.

DA ALTERAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – As cláusulas do presente **CONVÊNIO** poderão ser modificadas a qualquer tempo, mediante consenso de seus partícipes, e desde motivadas na preservação do interesse público, firmando-se o correspondente termo de aditamento ao presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedada qualquer alteração que implique na modificação do objeto do presente **CONVÊNIO**.

DA DENÚNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente convênio poderá ser denunciado por livre consenso dos partícipes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, em decorrência de fato que torne materialmente inexecuível seu objeto, ou ainda, quando assim o autorizar o interesse público, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

DA PUBLICAÇÃO.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao presente ajuste e seus aditamentos a concedente dará publicidade na forma estabelecida no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como mediante encaminhamento de cópia do presente instrumento e respectivo plano de trabalho e planilha orçamentária ao Poder Legislativo do convenente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONVENENTE** deverá dar ampla publicidade da celebração e execução do presente ajuste, bem como de seus aditamentos, através de mecanismo apropriado disponibilizado na rede mundial de computadores, de acesso instantâneo e que não exija o prévio registro de dados pessoais do interessado na informação.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento é o da Comarca em que sediada a entidade **CONCEDENTE**, com renúncia expressa das partes a qualquer outro.

Porto Velho/RO, 22 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA-RO

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Diretor(a), em 22/02/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA CAMPOS**, Usuário Externo, em 22/02/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016331097** e o código CRC **FC84EF85**.





Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Convênio	001	30/03/2021

ID: 70948	Processo	Documento
CRC: 42B05D00		
Processo: 5-542/2021		
Usuário: Liziane Miranda Gonçalves		
Criação: 30/03/2021 08:36:07	Finalização: 30/03/2021 09:44:48	

MD5: **130911F74877A4CB808A5208F8B9DCCC**

SHA256: **B6F03D6AAD20A25956FAE1EB4793E61126CFB7330417928245E73FE8D8258EEE**

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FITHA/2020.

INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE	RO	30/03/2021 08:36:07
------------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	30/03/2021 08:36:07
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Liziane Miranda Gonçalves	Diretor do Departamento Programação, Orçamento e C	30/03/2021 10:59:00
---------------------------	----------------------------------------------------	---------------------

Termo de Convênio 001 de 30/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 70948 e o CRC 42B05D00.



PLANO DE TRABALHO FI 01/03

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/instituição proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				CNPJ 04.695.284/0001-39	
Endereço AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 2800 - CENTRO					
Cidade Espigão do Oeste	UF RO	CEP 76.974-000	(DDD) Tel/Fax (069) 3912- 8011		E.A. MUNICIPAL
Conta corrente		Banco (nome e nº)	Agência (nome e nº)		Praça de pagamento
Nome do responsável pela instituição NILTON CAETANO DE SOUZA			C.P.F. 090.556.652-15		
R.G./Órgão expedidor 124 304 SESDC/RO		Cargo Prefeito	Função Chefe do Executivo		Matrícula
Endereço completo R: PETRÔNIO CAMARGO Nº 2314 BAIRRO – SÃO JOSÉ				CEP 76.974-000	(DDD) Tel./Fax
E-mail: cooplan-planejamento@prefeituraespigao.com.br					

2 – OUTROS PARTICIPES

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE _____X_____X_____	CNPJ _____X_____X_____	Esfere Administrativa _____X_____
ENDEREÇO		CEP

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAISE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E EQUIPAMENTOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A.L.R.	TÉRMINO 150 dias ALR
Identificação do objeto: O projeto visa à Recuperação de Estrada Vicinais, num total de 651,30 km na zona rural e Aquisição um Caminhão Basculante e equipamentos, para atender a toda a população residente na área rural do Município de Espigão do Oeste.		
Justificativa da proposição: Ressaltamos as más condições das referidas estradas, ocasionando sérios problemas aos seus usuários, principalmente com o início do período da safra, inviabilizando o tráfego de caminhões e carretas para o escoamento de grãos, o que vem acarretar sérios prejuízos aos produtores e conseqüentemente ao Município. Lembramos também das dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores ligados a agricultura familiar, que semanalmente necessitam transportar seus produtos para serem comercializados. O projeto apresenta recuperação de estradas vicinais, aquisição de um caminhão basculantes e equipamentos, que irá atender a população que reside na zona rural principalmente os colonos assentados em área de regularização fundiária, e que o mesmo é de responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, bem como, a comunidade residente. Dessa forma, contamos com o apoio do Governo do Estado quanto a urgência desta benfeitoria, considerando ainda o início das aulas, onde muitas dessas estradas fazem parte da linha de transporte escolar. Os parâmetros técnicos para a execução desta obra são idealizados dentro do princípio da economicidade e, com o máximo aproveitamento do material existente no local dos recursos naturais, desde que não afetem a sua qualidade, objetivo e durabilidade, atendendo sua função social.		





PLANO DE TRABALHO FI 02/03

4. METAS

Meta	Etapa/ Fase	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDT	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					INÍCIO	TÉRMINO
1.0		O PROJETO VISA À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAISE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E EQUIPAMENTOS.	Km	661,30	ALR	150 dias ALR
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	1.1	Fornecimento e instalação de Placa de informação de obra com suporte e travess	m²	90,00	ALR	150 dias ALR
2.0		LIMPEZA LATERAL				
	2.1	Limpeza Lateral da vegetação com utilização de motoniveladora	M²	1953900,00	ALR	150 dias ALR
3.0		TERRAPLANAGEM				
	3.1	Conformação mecânica da plataforma sem adição de material	M²	4559100,00	ALR	150 dias ALR
4.0		MATERIAL TUBO METALICO				
	4.1	M100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,00 MM diâmetro de 2,20 metros, mod. 22C	M	56	ALR	150 dias ALR
	4.2	M100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,70 MM diâmetro de 2,40 metros, mod. 24C	M	14,00	ALR	150 dias ALR
5.0		AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE				
	5.1	Caminhão 0 km com as especificações mínimas, ano/modelo em linha tração 6 x 4, motor a diesel, mínimo 06 cilindros com potência mínima de 190 cv, direção hidráulica, transmissão com caixa de marchas com 16 marchas a frente e 01 à ré, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga mínima de 14m³, ar condicionado, com todos os equipamentos que acompanham o veículo de fábrica exigidos pelo CONTRAN, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica estadual homologada pelo fabricante	UND	01	ALR	150 dias ALR
6.0		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	6.1	RTK	UNID	01	ALR	150 dias ALR
	6.2	IMPRESSORA (PLOTER)	UNID	01	ALR	150 dias ALR

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 897.653,70	R\$ 791.919,72	R\$ 105.733,98
33.90.30	Aquisição de material de consumo	R\$ 136.780,00	R\$ 120.668,78	R\$ 16.111,22
44.90.52	Aquisição de caminhão basculante	R\$ 496.944,44	R\$ 438.409,72	R\$ 58.534,72
	Aquisição de Equipamentos	R\$ 125.400,00	R\$ 110.629,23	R\$ 14.770,77
TOTAL GERAL		R\$ 1.656.778,14	R\$ 1.461.627,45	R\$ 195.150,69





PLANO DE TRABALHO FI 03/03

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	R\$ 1.461.627,45	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	R\$ 195.150,69	-	-	-	-	-

7. DECLARAÇÃO

1. Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.
2. A execução dos bens/serviços será através de Administração direta.

Pede deferimento.

Espigão do Oeste, 04 de dezembro de 2020.

Local e data

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
_____	_____
Local e Data	





Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	001	30/03/2021

ID: 70958

CRC: 489BA861

Processo: 5-642/2021

Usuário: Liziane Miranda Gonçalves

Criação: 30/03/2021 08:40:33 Finalização: 30/03/2021 09:44:58

Processo



Documento



MD5: 1C5C1E942A78229B4F4598176CA77E2E

SHA256: A413333F1F36B5079CB261B38B92BB5FEB482613390F5108E5896B4327E521EE

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FITHA/2020.

INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE	RO	30/03/2021 08:40:33
------------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

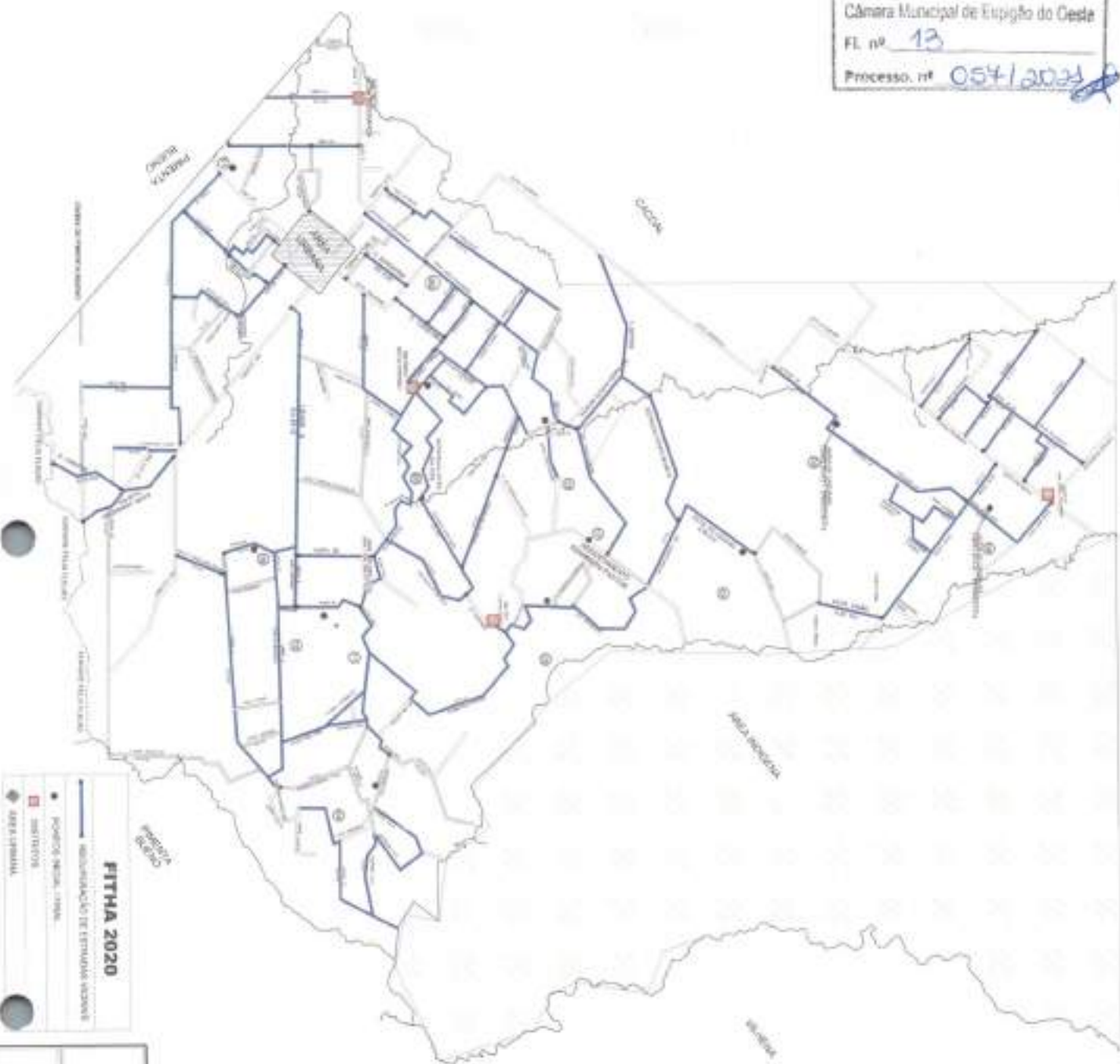
SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	30/03/2021 08:40:33
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Liziane Miranda Gonçalves	Diretor do Departamento Programação, Orçamento e C	30/03/2021 10:59:32
---------------------------	----------------------------------------------------	---------------------

Plano de Trabalho 001 de 30/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 70958 e o CRC 489BA861.



FITHA 2020

- Pontos de água, energia
- SANTOS
- ÁREA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO DO OESTE

Rua: Câmara de Sãos e Votorupetina, 144
 Espição do Oeste - Paraná

ESTRADA	ÁREA	POPULAÇÃO	ESTRADA	ÁREA	POPULAÇÃO
01	100,00	10000	31	100,00	10000
02	100,00	10000	32	100,00	10000
03	100,00	10000	33	100,00	10000
04	100,00	10000	34	100,00	10000
05	100,00	10000	35	100,00	10000
06	100,00	10000	36	100,00	10000
07	100,00	10000	37	100,00	10000
08	100,00	10000	38	100,00	10000
09	100,00	10000	39	100,00	10000
10	100,00	10000	40	100,00	10000
11	100,00	10000	41	100,00	10000
12	100,00	10000	42	100,00	10000
13	100,00	10000	43	100,00	10000
14	100,00	10000	44	100,00	10000
15	100,00	10000	45	100,00	10000
16	100,00	10000	46	100,00	10000
17	100,00	10000	47	100,00	10000
18	100,00	10000	48	100,00	10000
19	100,00	10000	49	100,00	10000
20	100,00	10000	50	100,00	10000
21	100,00	10000	51	100,00	10000
22	100,00	10000	52	100,00	10000
23	100,00	10000	53	100,00	10000
24	100,00	10000	54	100,00	10000
25	100,00	10000	55	100,00	10000
26	100,00	10000	56	100,00	10000
27	100,00	10000	57	100,00	10000
28	100,00	10000	58	100,00	10000
29	100,00	10000	59	100,00	10000
30	100,00	10000	60	100,00	10000
31	100,00	10000	61	100,00	10000
32	100,00	10000	62	100,00	10000

Logo of the Municipality of Espição do Oeste

ESTRADA: []

ÁREA: []

POPULAÇÃO: []



Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Croqui	001	30/03/2021

ID: 70984	Processo	Documento
CRC: 195A8FC6		
Processo: 5-642/2021		
Usuário: Liziane Miranda Gonçalves		
Criação: 30/03/2021 08:59:33	Finalização: 30/03/2021 09:45:43	

MD5: **87A8EE224A5B9F8279CF689646945A2B**

SHA256: **9B41C0CF6895C7EABC9C0EBA30798E0036D2C6814063CFE0DD32C38DF6C3CBD2**

Símula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FITHA/2020.

INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE	RO	30/03/2021 08:59:33
------------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	30/03/2021 08:59:33
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Liziane Miranda Gonçalves	Diretor do Departamento Programação, Orçamentos e C	30/03/2021 11:01:32
---------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------

Croqui 001 de 30/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 70984 e o CRC 195A8FC6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO

O documento que está sendo apresentado nas próximas páginas tem como objetivo descrever o Projeto Básico e Estudo técnico relativo à **Recuperação de 651,30 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Espigão do Oeste.**

Todas as informações relativas aos serviços, execuções, normas, estão detalhadas no projeto em análise.

Independente de transcrição prevalece para todos os serviços listados a seguir as prescrições do DER/RO (Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia), e na ausência destes, disposições de Normas e Especificações.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – PLACA DA OBRA

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa padrão da caixa econômica federal, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A dimensão da placa da obra será **(2,00m x 3,00m) = 6,00 m²**, conforme orçado em planilha.

2.0 – TERRAPLANAGEM

Esta especificação se aplica aos serviços preliminares relativos à **651,30 Km** de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Espigão do Oeste.

2.1 – LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA

Objetivo

Fixar a sistemática a ser empregada na execução de serviços preliminares de terraplanagem, com o objetivo de preparar, de forma adequada, as áreas destinadas à implantação do corpo estradal, empréstimos e ocorrências de materiais.

Definição





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Serviços preliminares: constituem o conjunto de operações destinadas a liberar as áreas a serem terraplenadas da vegetação eventualmente existente e da camada superior do solo com materiais orgânicos e resíduos vegetais. Os serviços preliminares compreendem o desmatamento, o destocamento e a limpeza.

Porém, este serviço contemplará somente limpeza.

Limpeza: consiste na operação de escavação e remoção da camada de solo ou material orgânico, na profundidade de até 0,20 m, em toda área do terreno destinada a operações de terraplenagem, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda subsistirem

Considerações Gerais

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta especificação:

- a) sem a implantação física dos "off-sets", demarcando a área de execução dos serviços;
- b) sem a implantação prévia da sinalização da obra, conforme Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias do DER/RO;
- c) sem o devido licenciamento e/ou autorização ambiental, conforme Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/RO;
- d) em dias de chuva;

Os serviços de limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística indicados no projeto.

Condições Específicas

Equipamento

Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado pelo DER/RO, sem o que não é dada a autorização para o seu início.

As operações são executadas utilizando-se equipamentos adequados, cuja escolha é feita em função da densidade, do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra, entre os quais destacam-se:

- a) motoniveladora;
- b) ferramentas manuais diversas, como moto-serras, foices, alavancas, machados, pás, enxadas e demais ferramentas.

Execução

A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

A área na qual são executadas as operações de limpeza está compreendida entre os "off-sets" de cortes ou aterros, acrescida de **faixa lateral de 1,50 m** para cada lado. Para os casos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

onde o projeto indicar a necessidade de execução de vala de proteção, a largura deve ser a mínima necessária para a execução da vala.

O material proveniente dos serviços de limpeza, passa a ser propriedade do DER/RO. Este material deve ser removido ou estocado, obedecendo critérios que assegurem a preservação ambiental. Não é permitida a permanência de entulhos nas adjacências do corpo estradal e em situações que prejudiquem a estética e o sistema de drenagem natural.

Não é permitido avanço acentuado entre os serviços preliminares e a execução de cortes e aterros do corpo estradal. Considera-se 1,0 km o espaçamento máximo entre estas frentes, podendo ser reduzido em função de condições locais e a critério do DER/RO.

Manejo Ambiental

Nas operações de desmatamento, destocamento e limpeza adotam-se as medidas de proteção ambiental descritas a seguir.

a) O material resultante das operações integrantes dos serviços preliminares deve ser retirado e estocado de forma a não agredir o meio ambiente.

b) Os materiais inservíveis, não reaproveitados, devem ser espalhados uniformemente dentro da faixa de domínio e fora da plataforma, compactados, após redução das dimensões se necessário, não sendo permitida a presença de entulhos que ocasionem riscos de danos a outras árvores, linhas físicas aéreas, cercas ou construções existentes ou que possam provocar problemas no sistema de drenagem natural.

Critérios de Aceitação e Rejeição

Os serviços são rejeitados se constatada a presença de matéria orgânica no corpo estradal, após concluída a limpeza.

a) Neste caso deve a executante refazer os serviços nas áreas ou locais rejeitados pelo DER/RO, até a retirada completa da camada orgânica, conforme condições descritas nesta especificação.

b) Para os casos em que a espessura da camada vegetal for superior a 20 cm, o volume excedente é medido como operação de corte.

Os serviços são rejeitados se constatados riscos de danos ao meio ambiente, em função de depósitos inadequados de materiais inservíveis.

a) Neste caso deve a executante relocar e refazer os depósitos localizados nas áreas ou locais rejeitados pelo DER/RO.

Os resultados dos controles de aceitação ou rejeição são registrados em relatórios periódicos de acompanhamento e associados à medição dos serviços.

Critérios de Medição

Os serviços preliminares, executados e recebidos na forma descrita, são medidos de acordo com o descrito a seguir.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

- a) Na operação de limpeza, quando a espessura da camada vegetal for superior a 0,20 m, o material excedente tem medição efetuada pela área de material de corte e tratado de acordo com a especificação de serviço de cortes, DER/RO.

Referências

Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias – DER/PR
Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias – DER/PR
Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER/PR
Manual de Implantação Básica do DNER

3.0 - CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL

Objetivo

O objetivo é orientar e sistematizar a conformação mecânica em plataforma de vias rurais não pavimentadas (estradas), de forma a reparar os principais defeitos que ocorrem em sua superfície, com a finalidade de melhorar a drenagem na superfície de rolamento, além de proporcionar maior segurança e conforto ao usuário da via.

Condições Gerais

Na execução dos serviços devem ser utilizados:

Equipamento

O equipamento necessário deve constar de:

- Motoniveladora;
- Caminhão tanque distribuidor de água 10.000,

Pessoal

Pessoal mínimo necessário para execução do serviço:

- Encarregado de turma;
- Servente.

Equipamentos de Segurança

Devem ser utilizados, conforme legislação vigente:

- Equipamento de proteção individual (EPI);
- Materiais de primeiros socorros.

Sinalização do Trecho





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

A sinalização de obras deve obedecer à Resolução CONTRAN 690, Volume VII – Manual Brasileiro de Trânsito – Sinalização Temporária.

Os dispositivos de segurança viária devem obedecer às recomendações técnicas do DER/RO, em sua forma:

- Cones refletivos.

Condições específicas

Corte e deslocamento

- Os materiais devem estar úmidos, porém não saturados, para evitar a perda de finos. Se necessário, deve ser utilizado caminhão tanque distribuidor de água, observando sempre a umidade adequada;
- A conformação da pista deve ser executada dos bordos para o centro, em meia pista, preparando-se uma leira próxima do eixo, efetuada do sentido do tráfego e, numa distância de, no máximo, 2 (dois) km. Para tanto deve-se observar o seguinte:
 - Evitar cortes desnecessários, principalmente nos pés dos taludes;
 - Evitar que as rodas da motoniveladora passem sobre a leira, para evitar sua compactação, o que pode vir a dificultar o seu espalhamento posteriormente;
 - Evitar a remoção de material consolidado, sempre que possível;
 - Buscar manter uma declividade próxima de 4%.

Espalhamento do Material acumulado no Eixo da Estrada

Nesta fase, objetiva-se a redistribuição do material homogeneizado pela faixa de rolamento, do eixo para a borda. A lâmina deve trabalhar num ângulo transversal entre 10° e 20° e ângulo de ataque negativo, com a parte superior da mesma a frente, para proporcionar uma pressão de compactação sobre o material. Deve-se manter o abaulamento, através de gabarito de 3% a 4% nas tangentes e nas curvas, bem como, deve-se obedecer a superelevação em função do raio.

Defeitos e Correções

Descreve-se a seguir os defeitos mais comumente encontrados nas estradas e que podem levar à necessidade de conformação mecânica de plataforma:

Seção Transversal Imprópria

A seção transversal é considerada imprópria, quando apresenta abaulamento transversal que não permita o escoamento natural de águas superficiais para fora do corpo estradal nas tangentes ou quando apresenta falta de superelevação nas curvas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

A correção se dá pela adoção de declividade transversal próxima de 4%, de maneira a conduzir a água para os bordos da pista.

Drenagem Lateral Inadequada

A drenagem lateral é considerada inadequada, quando os dispositivos de drenagem se apresentam coberto de entulhos e/ou vegetação, impedindo o correto escoamento da água.

A correção para esse problema é a recomposição do sistema de drenagem, através de limpeza e conformação, utilizando o bico da lâmina da motoniveladora, em se tratando de valetas naturais.

Corruções

As corruções são depressões perpendiculares ao eixo da estrada, em intervalos irregulares, que geram desconforto e prejudicam a estabilidade do veículo, além desalinhar a direção, provocar danos à suspensão e aos pneus.

Ocorrem com maior severidade em trechos de subidas íngremes, devido à maior necessidade de tração ou em decorrência da aceleração/frenagem dos veículos, que causa a degradação superficial do material da pista, quando submetida aos esforços tangenciais das rodas.

Para corrigir o problema, em condição de umidade, deve-se cortar o material de superfície, com aproximadamente 3 (três) cm de espessura, abaixo de cota inferior das depressões e, em seguida, deve-se revolvê-lo novamente.

Excesso de Poeira

O excesso de poeira ocorre devido à desintegração da camada de terra superficial da pista de rolamento pelo tráfego, associado ao vento.

Além de ser um agente poluidor que compromete a visibilidade, a poeira se transforma em lama, em períodos chuvosos, podendo provocar a derrapagem dos veículos.

Trilhas de Roda

As trilhas de roda são depressões, que ocorrem paralelamente ao eixo da pista, causadas pela ação do tráfego repetitivo, associado à baixa capacidade de suporte e à drenagem insuficiente. Na época das chuvas, pode provocar a retenção dos veículos que não conseguem se desvencilhar das trilhas mais profundas.

Correção:

- Em caso de menor severidade deve-se regularizar a plataforma utilizando a motoniveladora.

Referências





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Esta especificação está fundamentada nos seguintes documentos:

DNIT/IPR 710/205 – Manual de conservação Rodoviária;
IPT/1988 – Estrada Vicinais de Terra – Manual Técnico para Conservação e Recuperação
Instituto de pesquisas tecnológicas

Espigão do oeste-RO, 07 de agosto de 2020.

Responsável Técnico Pela Elaboração do Projeto

ALOISIO CORDEIRO DA SILVA

CREA: 8740 D/RO





Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial Descritivo	001	30/03/2021

ID: 70970

CRC: 561EA2CB

Processo: 5-642/2021

Usuário: Liziane Miranda Gonçalves

Criação: 30/03/2021 08:56:46 Finalização: 30/03/2021 09:45:19

Processo



Documento



MD5: 1DE7A391BA17B1B57E190D615EAFB56B

SHA256: 289018F9F0C5CC039FCD577EBD411499DE573C01444C7646B739F3E5D254BB0C

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FITHA/2020.

INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste ESPIGÃO DO OESTE RO 30/03/2021 08:56:46

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 30/03/2021 08:56:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Liziane Miranda Gonçalves Diretor do Departamento Programação, Orçamento e C 30/03/2021 11:00:53

Memorial Descritivo 001 de 30/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia-espigaooeste.ro.gov.br informando o ID 70970 e o CRC 561EA2CB.

Câmara Municipal de Espiçadão do Oeste
 Fl. nº 18
 Processo nº 0571/2023



MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 Extensão = 3,60 km

ITEM 49

Estrada Vicinal = LINHA PROPOSTA

Município = ESPÍÇADÃO DO OESTE - RO

Faixa Limpeza Lateral = 3,00 m
 Largura da pista de rolamento = 7,00 m

Compimento Total da Recuperação = 8,600,00 m

2.0 - LIMPEZA LATERAL

2.1 - Limpeza Lateral de vegetação com utilização de motoniveladora
 3,00 X 8,600,00 = 25,800,00 m²

2.2 - TERRAPLANAGEM

2.1 - Conformação mecânica da plataforma sem adição de material
 L = 7,00 m X Compimento total da recuperação = 8,600,00 m
 7,00 X 8,600,00 = 60,200,00 m²

Alcides Guedes

ENG CIVIL CREA: 1740 D/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMPÓLIO DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Projeto Orçamentário: 700.001-000

Objeto do Orçamento: 0000.0000.0000.0000.0000.0000

OBRA + RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VIZINHA

Extensão: 1,5 Km

Localidade: LAGOA REQUINHO

Matrícula: 00000000000000000000

ITEM	COD. DES. AN.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R. Orçament.	SUB. TOTAL R. Orçament.	TOTAL R. Orçament.	V. UNIT. R. Orçament.	SUB. TOTAL R. Orçament.	TOTAL R. Orçament.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	000007	Trabalho inicial para a obra com captação de água	m²	6,00	R\$ 211,20	R\$ 1.224,20			R\$ 211,20	R\$ 1.224,20
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.224,20			R\$ 1.224,20
1.4		LAJEADA LATERAL								
1.4.1	000022	Lajeada Lateral de regularização com aplicação de contramembrana	m²	24.600,00	R\$ 8,00	R\$ 1.968,00			R\$ 8,00	R\$ 1.968,00
		TOTAL DE LAJEADA LATERAL					R\$ 1.968,00			R\$ 1.968,00
1.4		TERRAPLANEIO								
1.4.1	000026	Confirmação de Regularização sem corte de material	m²	60.000,00	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00			R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
		TOTAL DE TERRAPLANAGEM					R\$ 9.000,00			R\$ 9.000,00
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					R\$ 11.192,20			R\$ 11.192,20

Alcides Guedes

ENH CIVIL CREA 8780 D/RO



ID: 71094 e CRC: 7A06DDDD



MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 04

Estrada Vicinal = TRAV. DO SETE

Município = ESPIGÃO DO OESTE - RO

Faixa Limpeza Lateral = Largura de pista de rolamento =
 3,00 m 7,00 m

Comprimento Total da Recuperação =
 7,100,00 m

2.0 - LIMPEZA LATERAL

2.1 - Limpeza Lateral de vegetação com utilização de motorveladora

3,00	X	7,100,00	=	21,300,00	m²
------	---	----------	---	-----------	----

3.0 - TERRAPLANAGEM

3.1 - Contorno mecânico de plataforma sem adição de material

L =	7,00	m	X	Comprimento total da recuperação	=	7,100,00
	7,00	m	X	7,100,00	=	49,700,00 m²

HH 006.086.134-084





ESTADO DE PONDORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANO DE ORÇAMENTO
do Estado: TAG 0001 - R0
Objeto de Referência: 01000 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Extensão: 710 m
Código de Obra: 01000-0001
Município: SÃO JOSÉ DO OESTE - RO

ITEM	COD. DER. R0	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIC. R0 Descont.	Sub. TOTAL R0 Descont.	TOT. R0 Descont. *	P. UNIC. O Descont.	Sub. TOTAL O Descont.	TOTAL O Descont. **
1.0		SERVÇOS PRELIMINARES								
1.1	010001	Forma, medição, planejamento de obra com laçadas e fôrmas	m ²	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00		R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00
2.0		LIMPEZA LATERAL								
2.1	010001	Limpeza Lateral de vegetação com utilização de rodaplanador	m ²	21.000,00	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00		R\$ 80,00	R\$ 1.680,00	
		TOTAL DE LIMPEZA LATERAL					R\$ 1.680,00			R\$ 1.680,00
3.0		TODAPLANADOR								
3.1	010001	Confirmação de Medição e quantificação de material	m ²	48.700,00	R\$ 15,00	R\$ 7.455,00		R\$ 15,00	R\$ 7.455,00	
		TOTAL DE TODAPLANADOR					R\$ 7.455,00			R\$ 7.455,00
		TOTAL GERAL DO OESTE - R0					R\$ 16.135,00			R\$ 16.135,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA RUA

ITEM 11

Empresa Contratada = PAULO GUZZON

Município = EMPÓIO DO OESTE - RO

Faixa Urbana Lateral =	Comprimento pelo alinhamento =	Comprimento da pista de acostamento =	Espessura do pavimento =
3,00 m	7,00 m	6,00 m	2,00 m

Comprimento Total da Recuperação =
8,000 m

EF - EMPREITADA

EF - Lateral de vergada com utilização de materiais

3,00	m	8.000,00	+	24.000,00	m²
------	---	----------	---	-----------	----

EF - TERRAPLACAGEM

EF - Conferência e execução de platô com adubo de material

1,00	m	8.000,00	+	8.000,00	m²
7,00	m	8.000,00	+	56.000,00	m²

ENG CIVIL, CREA 8740 D/RO





ESTADO DE INGRESOS
 PROYECTO MUNICIPAL DE EMPAQUE DE CEMENTO
 SECRETARÍA MUNICIPAL DE INGRESOS Y SERVICIOS PÚBLICOS - MUNICIPIO

MUNICIPIO DE SAN JOSÉ

BOGOTÁ, D.C. 2023

BOGOTÁ, D.C. 2023

SECRETARÍA MUNICIPAL DE INGRESOS Y SERVICIOS PÚBLICOS

Proyecto: [REDACTED]

Fecha: 12/20/2023

Municipio: EMPAQUE DE CEMENTO - BOGOTÁ

CODIGO	DESCRIPCION	UNIDAD	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES								
1.1	Costos indirectos para el estudio de factibilidad y ejecución	%	8.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	TOTAL DE SERVICIOS PRELIMINARES				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2.0	MANEJO DE TIERRAS								
2.1	Costos de estudio de factibilidad y ejecución de obras	%	20.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL DE SERVICIOS DE TIERRAS				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.0	CONSTRUCCIONES								
3.1	Costos de construcción de obras de infraestructura	%	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DE CONSTRUCCIONES				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DE SERVICIOS				380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00

[Handwritten Signature]

ING. CIVIL, CREA. 6760 D790



ID: 71094 e CRC: 7AD6DDDD



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

ITEM 02

Estado/Município = JOAQUIM NEIREDO

Município = ESPIGÃO DO OESTE - RO

Taxa Unificada Local = 3,00 R\$ Largura do piso de concreto = 7,00 m

Compimento Total da Recuperação = 4.700,00 m

02 - LIMPEZA LATERAL

02.1 - Limpeza Lateral da vegetação com aplicação de herbicidas

3,00	x	4.700,00	=	14.100,00	m²
------	---	----------	---	-----------	----

03 - TERRAPLANEIO

03.1 - Contornoção necessária da plataforma com aplicação de material

1,00	x	7,00	m	x	4.700,00	=	4.700,00	m³
7,00	x	4.700,00	=	32.900,00	m²			

Alcides Cavalcanti

ENG CIVIL CREA 154612/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
RUA | 494 | A. N. S. DE OLIVEIRA | 69000-000 | FONE: (11) 3361-1000

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2024 - 2024

Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALVENARIA

ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES

Fonte: 0000

Subsídio: 0000

Município: 69000000

Item	COD. DE CLASSE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
0.0	0000	OPERAÇÕES PRELIMINARES								
0.1	0001	Taxas e contribuições de natureza jurídica de impostos e taxas	m²	608	18.360,00	11.160,00	11.160,00	11.160,00	11.160,00	11.160,00
		TOTAL DE OPERAÇÕES PRELIMINARES				11.160,00	11.160,00	11.160,00	11.160,00	11.160,00
0.0	0000	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO								
0.1	0001	Contribuição de melhoria com utilização de recursos próprios	m²	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00
		TOTAL DE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO				14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00	14.160,00
0.0	0000	OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO								
0.1	0001	Contribuição de melhoria com utilização de recursos próprios	m²	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00
		TOTAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO				22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				58.120,00	58.120,00	58.120,00	58.120,00	58.120,00

Assinado

ENG CIVIL CREA 5740 D/RO




MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIGNAIS

ITEM 11

Estado/Município = PUNTE BONITA

Município = ESPIGÃO DO OESTE - RO

Para Limpeza Lateral L = 1,00 m Largura da pista de rolamento = 7,00 m

 Comprimento Total de Recuperação =
 22.700,00 m
11 - LIMPEZA LATERAL

11.1 - Limpeza lateral de vegetação com utilização de maquinário

L =	1,00	m	x	22.700,00	=	48.700,00	m²
-----	------	---	---	-----------	---	-----------	----

11 - TERRAPLATAÇÃO

11.1 - Contorno/recurso de plataforma sem atelo de material

L =	1,00	m	x	22.700,00	=	22.700,00	m
	1,00	m	x	22.700,00	=	108.800,00	m²

ENG. CIVIL, CREA 87410/RO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PLANO DE OBRAS 2016

ANEXO Nº 04 - 2016

Módulo de Recursos - 2016 - 100% - 100% - 100% - 100%

OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADA LATERAL

Orçamento - 2016 - 100%

Execução - 2016 - 100%

Valor em R\$ - 2016 - 100%

ITEM	COD. ORÇ. ANO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	TOTAL R\$
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	10000	Manutenção de obras de obras concluídas e em andamento	m²	600	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00
2.0		LIBRETA LATERAL								
2.1	10000	Limpeza lateral regular - manutenção de infraestrutura	m²	600	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
		TOTAL DE LIBRETA LATERAL					R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00
3.0		TERRAPLENAGEM								
3.1	10000	Conformação de Pavimento primário de rodagem	m²	10000	R\$ 21.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
		TOTAL DE TERRAPLENAGEM					R\$ 210.000,00			R\$ 210.000,00
		TOTAL GERAL DA OBRA					R\$ 211.200,00			R\$ 211.200,00

ENH CIVIL CREA 8740-D/RO



MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA - REPARAÇÃO DE ESTRADAS VARIAS

TTT/24/24

Estimada Melhor = GRANDE

Município = ESCÓPIA DO OESTE - RO

Ferro Linhas Laterais =

1,00 m

Largura da pista de孟emero =

7,00 m

Componente Total da Reparação =

8.000,00 m

SE - LARGURA LATERAL

S1 - Largura Lateral de reparação com utilização de moconvezadura

0,05

x

8.000,00

=

39,70000

m

SE - PROTEÇÃO PARALELA

S1 - Construção mecânica de paralela sem adição de material

L=

7,00

m

x

Componente total da obra

L=

8.000,00

7,00

m

x

8.000,00

=

62.000,00 m²

ENGG CIVIL CREA 4740 D/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOT

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ass. Técnica: TAD 004 - R0

Mês de Referência: Junho de 2014 (01/06/2014 - 30/06/2014)

ORÇAMENTO DE RECEITAS

Exercício: 2014

Exercício: 2014

Mesmo Exercício: 2014 - R0

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	ANO	UNIDADE	V. UNIT. AT. Declarat.	QUANT. TOTAL AT. Declarat.	TOTAL AT. Declarat. *	V. UNIT. AT. Declarat.	QUANT. TOTAL AT. Declarat.	TOTAL AT. Declarat. *
00		ADMINISTRAÇÃO GERAL								
01	000001	Salários e vantagens de pessoal em geral			R\$ 3.000,00	04	R\$ 12.000,00			R\$ 12.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
02	000002	Aluguel de bens e serviços			R\$ 1.000,00	04	R\$ 4.000,00			R\$ 4.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
03	000003	Contribuição de melhoria			R\$ 1.000,00	04	R\$ 4.000,00			R\$ 4.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
04	000004	Contribuição de melhoria			R\$ 1.000,00	04	R\$ 4.000,00			R\$ 4.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
							R\$ 24.000,00			R\$ 24.000,00
							R\$ 24.000,00			R\$ 24.000,00

EXECUTIVO, CREA 8704 DRO





MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRA = REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 Estimada = 10,00 m

Empresa Contratada = T&A CONSULTORIA

Município = ESPÍRITO DO OESTE - PI

Faixa Urbana Lateral = 3,00 m
 Largura do canteiro de acostamento = 7,00 m

Complemento Total da Requalificação = 10.000,00

II - UNIFORMIZAÇÃO

II.1 - Unificação lateral de vegetação com aplicação de material
 0,00 m x 10,00 m x 10.000,00 = 30.000,00 m²

III - TERRAPLANAGEM

III.1 - Conformação máxima do alinhamento com aplicação de material
 7,00 m x 3,00 m x 10.000,00 = 210.000,00 m³
 Complemento total da requalificação = 310.000,00 m²

Alexandre

ENG. CIVIL, CREA 8741-D/RO





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA = RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 10

Extensão

R\$ 00

m²

Estado - Vila de Vila Fria

Município = ESPINHO DO OESTE - PO

Vista Lateral =

3,00 m

Largura média de terreno =

7,00 m

Complemento Total da Reconstrução =

6.300,00 m

10 - LINDA LATERAL

10 - LINDA LATERAL

10 - LINDA LATERAL

3,00

x

6.300,00

=

18.900,00

m²

11 - PAVIMENTAÇÃO

11 - Pavimentação

11 - Pavimentação

L=

7,00

m

x

Complemento Total da Reconstrução

C=

4.300,00

7,00

m

x

6.300,00

=

36.100,00

m²

ENGR. CIVIL, CREA, 8740 D/00





ESTADO DE RENDIMIENTOS
PREPUESTO ANUAL DE EJERCICIO 2014
DIRECTORA MUNICIPAL DE OBRAS Y SERVICIOS PUBLICOS, S.M.O.S.P.

PLAN DE OPERATIVIDAD

Procesos: 101 - 102 - 103

No. de Materiales: 10101, 10102, 10103, 10201, 10202, 10203, 10301, 10302, 10303

OBRA + RECUPERACION DE ESTRADAS URBANAS

Procesos: 10101, 10102, 10103

Conceptos: 1010101, 1010102, 1010103

Materiales: 101010101, 101010102, 101010103

ITEM	CÓDIGO DEL PLAN	DESCRIPCION	UNIDAD	CANTIDAD	PRECIO UNITARIO	SUB-TOTAL	TOTAL DE OBRAS	TOTAL DE MATERIALES	SUB-TOTAL DE MATERIALES	TOTAL DE OBRAS Y MATERIALES
1.0		SERVICIOS PRELIMINARES								
1.1	1010101	Trabajo de estudio de terreno de obra con topografía y demás	m ²	0.00	95.367.00	95.367.00	95.367.00	95.367.00	95.367.00	190.734.00
		TOTAL DE SERVICIOS PRELIMINARES				95.367.00	95.367.00	95.367.00	95.367.00	190.734.00
2.0		OBRA CIVIL								
2.1	1010102	Trabajo de construcción de obras de concreto armado y aligerado	m ³	24.000.00	95.125.00	2.283.000.00	2.283.000.00	2.283.000.00	2.283.000.00	4.566.000.00
		TOTAL DE OBRA CIVIL				2.283.000.00	2.283.000.00	2.283.000.00	2.283.000.00	4.566.000.00
3.0		TERMINACIONES								
3.1	1010103	Trabajo de pintura de fachadas con pintura de exterior	m ²	50.000.00	95.125.00	4.756.250.00	4.756.250.00	4.756.250.00	4.756.250.00	9.512.500.00
		TOTAL DE TERMINACIONES				4.756.250.00	4.756.250.00	4.756.250.00	4.756.250.00	9.512.500.00
		TOTAL DEL PLAN DE OBRA				7.134.617.00	7.134.617.00	7.134.617.00	7.134.617.00	14.269.234.00

Alicia Cordero

ING. CIVIL, CREA, 174-D-80





MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRAS - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIGNAIS

ITEM 07

Estado/Unidade - **PARANÁ**

Município - **ESPÍRIO DO OESTE - RO**

Faixa Lateral - **3,00 m** Largura do meio de rolamento - **7,00 m**

Componente Total da Recuperação - **1.000,00 m**

07 - LIMPENSA

07.1 - Limpeza lateral de vegetação com utilização de resacas/escoras
 3,00 m X 0,000.00 + 15.000,00 m²

08 - TERRAPLANAGEM

08.1 - Conferência presença de plataforma sem adição de material
 7,00 m H X Componente total da recuperação 1.000,00
 3,00 m H X 1.000,00 + 18.000,00 m²

Alexandre Cardozo

ENG CIVIL CREA 4740 D/RO





ESTADO DE RENDIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOESP

PLANILHA DE RENDIMENTOS

até o dia: 30/06/2016

Mês de Referência: JUNHO DE 2016 (01/06/2016 a 30/06/2016)

OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Empreitada: 001

Empreiteiro: TRAN, BERTIA FLOR REI DAVI

Relatório: 03/06/2016 DO 00176 - 001

ITEM	UNID. DE MED. UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	% DE 20% DE Reserva	VALOR TOTAL (R\$)	TOTAL DE OBRAS	% DE 20% DE Reserva	VALOR TOTAL (R\$)	TOTAL DE OBRAS
04		SERVICIOS PRELIMINARES								
04.1	UNID.	Torneio embelezado de obras de obras rurais com 4 metros	01	6,00	100,00	R\$ 6,00	R\$ 1.221,00	100,00	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 6,00	R\$ 1.221,00		R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00
05		OBRA LATERAL								
05.1	UNID.	Linha Lateral de regulação com utilização de betão armado	01	1.000,00	100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		TOTAL DE OBRA LATERAL				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06		TERMINAL/ACRÉSCIMO								
06.1	UNID.	Confirmação de Parcelas com cadastro de imóveis	01	2.200,00	100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
		TOTAL DE TERMINAL/ACRÉSCIMO				R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
		TOTAL GERAL DA OBRA				R\$ 8.206,00	R\$ 8.206,00		R\$ 8.206,00	R\$ 8.206,00

Handwritten signature

ENQ CIVIL CREA 8740 D/RO





MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRA = RESSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 Estrada - - - - - m

Estimativa de Valor - 127.000,00

Município = ESPLANADA DO OESTE - RO

Faixa Lateral Lateral = Largura de pista de rolamento =
 3,00 m - - - - - 7,00 m

Comprimento Total da Reservação =
 18.000,00 m

02 - LIMPEZA/GRUPO

02.1 - Limpeza Lateral de vegetação com utilização de maquinário
 0,00 m - - - - - 10.000,00 m - - - - - 20.000,00 m

03 - TERRAPLANAGEM

03.1 - Cordeamento mecânico do canteiro com estudo de material
 0,00 m - - - - - 7,00 m - - - - - 10.000,00 m - - - - - 18.000,00 m

Alcides Galvão

ENG CIVIL CREA 4740 DRO





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2016 (R\$)

Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BRASAS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS LATERAIS

Empresa: L&L S/A

Valor Total: R\$ 1.000.000,00

Município: ESPÍRITO SANTO - RO

Item	Med. Emp. em	DETALHE	UNID	QUANT.	PLANO DE OBRAS	VALOR TOTAL PLANO DE OBRAS	TÍTULO DE OBRAS	PLANO DE OBRAS	VALOR TOTAL PLANO DE OBRAS	TÍTULO DE OBRAS
1.0	1.0000	SERVÇOS PRELIMINARES								
1.1	1.0000	Trabalho preparatório de obra de obras de saneamento e drenagem	m²	0,00	R\$ 0,0000	R\$ -		R\$ 0,0000	R\$ -	
		TOTAL DO SERVIÇO PRELIMINAR								R\$ -
2.0		OBRA LATERAL								
2.1	2.0000	Trabalho lateral de recuperação com utilização de materiais reciclados	m²	3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
		TOTAL DO SERVIÇO LATERAL								R\$ 3.000,00
3.0		FORMAÇÃO DE								
3.1	3.0000	Formação de base com utilização de materiais reciclados	m²	11.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00		R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	
		TOTAL DO SERVIÇO PLANIMÉTRICO								R\$ 11.000,00
		TOTAL GERAL DA OBRA								R\$ 14.000,00

Alcides Castro

ENGR. CIVIL, CREA 4740 D/RO





MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRAS - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS

ITEM 01

Estimativa Valor = LINHA 01

Município = ENGENHEIRO DO OESTE - RU

Faixa Urbana Lateral m Largura da pista de rolamento m
 3,00 m 7,00 m

Comprimento Total da Recuperação =
 7.400,00 m

01 - LIMPEZA GERAL

01.1 - Limpeza Lateral de ruas com utilização de equipamentos
 m² 7.400,00 = 22.000,00 m²

02 - TERRAPLANAGEM

02.1 - Conferência e limpeza de pavimentos com adição de material
 L* m² X Comprimento Total da recuperação m 7.400,00
 7,00 m X 7.400,00 = 51.800,00 m²

Alicia Galvão

ENG. CIVIL CREA 8791 D/R-0





ESTADO DE RENDICION
 PREFECTURA MUNICIPAL DE ESMERaldas
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS - SEOROP

PLANA DE MOVIMIENTO

BOGOTÁ 2014

Objeto: RECLUTAMIENTO DE PERSONAL PARA LA EJECUCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA ZONA DE LA VILLA DE LA ESPERANZA

Objeto: RECLUTAMIENTO DE PERSONAL PARA LA EJECUCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA ZONA DE LA VILLA DE LA ESPERANZA

Estado: **EN PROCESO**

Código: **000000**

Municipio: **ESMERaldas**

CODIGO	DESCRIPCION	UNIDAD	VALOR	VALOR DE REFERENCIA	SUB-TOTAL DE OBRAS	TOTAL DE OBRAS	VALOR DE REFERENCIA	TOTAL DE OBRAS
01	SERVICIOS PRELIMINARES							
01.1	Trabajo de estudio de factibilidad de obras con carácter urbano	OP	0.00	00.0000	00.0000	00.0000	00.0000	00.0000
	TOTAL DE SERVICIOS PRELIMINARES							
02	OBRAS GENERALES							
02.1	Construcción de infraestructura de saneamiento básico	OP	22.000.00	00.0000	00.0000	00.0000	00.0000	00.0000
	TOTAL DE OBRAS GENERALES							
03	TERMINACIONES							
03.1	Construcción de infraestructura de saneamiento básico	OP	91.000.00	00.0000	00.0000	00.0000	00.0000	00.0000
	TOTAL DE TERMINACIONES							
	TOTAL GENERAL DE OBRAS							

Manuel...

ING CIVIL CREA 1740 DRO



MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIZINHAS

ITEM 00

Estrada Vizinha = LOCAL 11

Município = ESPINHO DO OESTE - RO

Faixa Lateral Lateral = 3,00 m Largura da pista de rolamento = 7,00 m

Complemento Total da Recuperação = 22.000,00 m

2.0 - LIMPEZA/ARRAMA

2.1 - Limpeza lateral de vegetação com utilização de moedores

1,00 m 20.000,00 + 66.000,00 m²

2.2 - TERRAPLANAGEM

2.2.1 - Conformação mecânica de plataforma com adubo de material

1,00 m 7,00 m 20.000,00 + 22.000,00 m²7,00 m 20.000,00 + 66.000,00 m²

ENGR CIVIL, CREA 8740 D-RO





ESTADO DE MONEDA
 PROTECTORA MUNICIPAL DE EDUCACIÓN DEL OESTE
 SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS Y SERVICIOS PÚBLICOS - 650007

PLAZO DE EJECUCIÓN

del 01/01/2014 al 31/12/2014

del 01/01/2014 al 31/12/2014

OBRA: RECONSTRUCCIÓN DE CARRILES VEHICULOS

Forma de Pago: **CONTADO**

Banco: **CIERRE**

Municipio: **San José de los Rios**

ITEM	CANT. (MDS)	DESCRIPCION	UNID.	CANT.	V. UNIT. \$	VAL. TOTAL \$	TOTAL \$	VAL. TOTAL \$	TOTAL \$
0.0		RECONSTRUCCIÓN DE CARRILES							
0.1	1.0000	Trabajo de reconstrucción de carriles de 4.00m de ancho por 1.00m de largo	M ²	1.000	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
		TOTAL DE CARRILES RECONSTRUIDOS					90.000,00		90.000,00
0.2		LABOR DE LATERA							
0.2.1	1.0000	Trabajo de labrado de latera con 1/2" de espesor de 1.00m de ancho por 1.00m de largo	M ²	1.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
		TOTAL DE LABORES DE LATERA					90.000,00		90.000,00
0.3		TRABAJO DE PAVIMENTACION							
0.3.1	1.0000	Trabajo de Pavimentacion con 15cm de espesor de 1.00m de ancho por 1.00m de largo	M ²	1.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
		TOTAL DE TRABAJOS DE PAVIMENTACION					90.000,00		90.000,00
		TOTAL TOTAL DE OBRAS					270.000,00		270.000,00

Alfonso Cordero

ENI CIVIL CREA 1741 D'RO



ID: 71054 e CRC: 74DS0000



MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS

ITEM III

Estado Vicinal = **SUJOADO**

Referente = **ESPINHO DO OESTE - RO**

Faixa Limitada Lateral = 3,00 m Largura da pista de rolamento = 7,00 m

Complemento Total da Recuperação = 6.300,00 m

II - LIMPEZA GERAL

II.1 - Limpeza lateral da vegetação com utilização de recorredora

1,50 m 5.900,00 8.850,00

III - SERVIÇOS GERAIS

III.1 - Conservação mínima do pavimento com aplicação de manta

1,50 m 7,00 m 3 Complemento total da recuperação 6,300,00 5.460,00

1,50 m 3 4 6.300,00 37.190,00 m

Alvaro Coelho

ENG. CIVIL, CREA 143018/O





ESTADO DE RENDIMIENTOS
PROYECTO MUNICIPAL DE COPACABANA DEL OESTE
SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS Y SERVICIOS PÚBLICOS - SEMOSP

PLAZA DE COOPERATIVAS

Acto Administrativo N° 001/1992

Acto de Presupuesto N° 001/1992

OBRA + COOPERACIÓN DE CONTRATO ÚNICO

Presupuesto N° 001/1992

Acto de Presupuesto N° 001/1992

Municipio + ESPECIALIDAD ÚNICA

ITEM	CÓDIGO	SERVICIO	UNID.	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL DE
							CONCRETOS		CONCRETOS	CONCRETOS
1.6		SERVICIOS PRELIMINARES								
1.7	07001	Permisos y autorizaciones para el uso de terrenos y áreas	m ²	2.00	00 000.00	00 000.00				
		TOTAL DE SERVICIOS PRELIMINARES					00 000.00		00 000.00	00 000.00
1.8		LABORES DE OBRAS								
1.9	07002	Obra de labores de ejecución, construcción de infraestructura	m ²	15,000.00	00 000.00	00 000.00				
		TOTAL DE LABORES DE OBRAS					00 000.00		00 000.00	00 000.00
1.10		TERMINACIONES								
1.11	07003	Terminaciones de infraestructura con obras de labores	m ²	07 000.00	00 000.00	00 000.00				
		TOTAL DE TERMINACIONES					00 000.00		00 000.00	00 000.00
		TOTAL GENERAL DE OBRAS					00 000.00		00 000.00	00 000.00

Alfonso Landa

ING CIVIL CREA 8740 0190



ID: T1094 e CRC: 74060000



MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRAS - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 02

Parcela Urbana = LOTEIA 01

Município = ESPÍRITO DO OESTE - RO

Largura Lateral = 100 m Comprimento de projeto de acostamento = 7,90 m

Comprimento Total do Acostamento = 8.000,00 m

02 - LIMPEZA GERAL

02.1 - Limpeza Lateral da vegetação com aplicação de herbicidas

0,00 m 1 5.000,00 = 5.000,00 m²

03 - TERRAPLUVIAGEM

03.1 - Conservação mecânica de camadas com aplicação de material

1,00 m 1 1 = 1,000,00 m³

Assinado

ENGCIVIL CREA 85418/RO





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

ITEM 03

Estimado

R\$ 20.000,00

m²

Estado: Matozinhos

Município: ESPIGÃO DO OESTE - RO

Largura Lateral (L) =

3,00 m

Largura da pista de rolamento (R) =

7,00 m

Componente Total da Requalificação =

20.000,00 m²

03 - LIMPEZA LATERAL

03.1 - Limpeza Lateral de vegetação com utilização de motosserra

3,00

x

20.000,00

x

20.000,00

m²

03.2 - TERRAPLANAGEM

03.2.1 - Conformação mecânica de plataforma sem adição de material

L =

3,00

x

R =

Componente total da Requalificação

x

20.000,00

7,00

m

x

20.000,00

x

140.000,00 m²

ENGR. CIVIL, CREA: 874015-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPORA DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SEMRH

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor Máximo: R\$ 1.000,00

Moeda: Real - R\$

Objeto: REGIME DE TRABALHO DE EMPREGADOS PÚBLICOS

Descrição: REGIME DE TRABALHO DE EMPREGADOS PÚBLICOS

Valor Máximo: R\$ 1.000,00

Multiplicador: 1,0000000000000000

ITEM	COD. ORÇ. ANO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	TOTAL R\$	V. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	TOTAL R\$
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	140007	Taxas, taxas de emissão de notas, cartões, etc.	un	0,00	R\$ 0,0000	R\$ -		R\$ 0,0000	R\$ -	
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ -			R\$ -
2.0		SERVIÇOS LATERAIS								
2.1	270213	Imposto Lateral de Registro com utilização de recursos próprios	un	60,0000	R\$ 5,0000	R\$ 3.000,00		R\$ 5,0000	R\$ 3.000,00	
		TOTAL DE SERVIÇOS LATERAIS					R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00
3.0		TERMOPLACADES								
3.1	270206	Contribuição de Registro com utilização de recursos próprios	un	140.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 21.000,00		R\$ 0,1500	R\$ 21.000,00	
		TOTAL DE TERMOPLACADES					R\$ 21.000,00			R\$ 21.000,00
		TOTAL GERAL DO ORÇ.					R\$ 24.000,00			R\$ 24.000,00

ENQ. CIVIL. CREA. 8740 DBO



Câmara Municipal de Espigão do Oeste
 FL nº 38
 Processo nº 054/2023



MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTIMADAS VICINAS

ITEM 01

Estado atual = 0,00 m

Município = ESPIGÃO DO OESTE - RO

Faixa Lateral = 3,00 m Largura do meio de rolamento = 7,00 m

Comprimento Total da Residência = 8.700,00 m

01 - LIMPEZA LATERAL

01.1 - Limpeza Lateral de via pública com utilização de motor-elétrico
 0,00 m 28,180,00 m²

02 - RECONSTRUÇÃO

02.1 - Construção residencial de galpão com adubo de material
 0,00 m 7,00 m 8.700,00 m 8.700,00 m
 0,00 m 8.700,00 m 8.700,00 m

Alcides Lacerda

ENG. CIVIL, CREA 87412/D-RO



ID: 71094 e CRC: 74060000



ESTADO DE CONTAS
 PRECATORIA MUNICIPAL DE ESPINHO DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PLANOJA ORÇAMENTARIA

ANO ORÇAMENTARIO: 2014

W/O e Rubrica:

0000 - 000000000 - 0000 - 000000000

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VIEIRAS

Exercício: 2014

Função: 0000

Município: ESPINHO DO OESTE - PE

Item	PROJ. ANEXO	DESCRIÇÃO	UO	QUANT.	PLANOJA DE Despesas	SUB-TOTAL de Despesas	TOTAL de Despesas	PLANOJA DE Despesas	SUB-TOTAL de Despesas	TOTAL de Despesas
01		PARAÇOS PRELIMINARES								
01	00001	Trabalho de levantamento de terreno para construção de obras	M	0,00	01 700,00	700,00		01 700,00	700,00	
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES					700,00		700,00	
02		LIMPEZA GERAL								
02	00002	Limpeza geral de terrenos e áreas de manutenção	M	24,000,00	02 240,00	240,00	240,00	02 240,00	240,00	240,00
		TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS					240,00		240,00	240,00
03		REPARAÇÃO								
03	00003	Manutenção de sistemas de abastecimento de água	M	87,000,00	03 870,00	870,00	870,00	03 870,00	870,00	870,00
		TOTAL DE REPARAÇÃO					870,00		870,00	870,00
		TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS					1110,00		1110,00	1110,00
		TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS					1110,00		1110,00	1110,00

Assinatura

ENG. CIVIL, CREA 3740 D/90



ID: 71094 e CRC: 7AD60000



MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIZINAS

ITEM nº

Unidade Monetária - EURO (€)

Município - ESPINHO DO OESTE - PO

Valor Unitário Unitário -
3,00 m 7,50 m

Quantidade Total da Recuperação -
6.400,00 m

2.2 - LIMPEZA GERAL

2.2.1 - Limpeza Geral de espedaço com utilização de maquinaria
3,00 x 6.400,00 = 19.200,00 m

2.3 - TERRAPLANAGEM

2.3.1 - Contratação, presença de sistema com edição de material
L= 1,00 m x 6.400,00 = 6.400,00 m
6.400,00 x 16.000,00 m

Alvaro Mendes

ENG. CIVIL, CREA 8744-D/00





ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RUA BRAGA, 100, JARDIM ARAÚJO

CEP: 55.000-000

ENDEREÇO: RUA BRAGA, 100, JARDIM ARAÚJO

CELEFONE: (51) 3333-1111

FAX: (51) 3333-1111

E-MAIL: SEMOSP@SJBONFIM.PE

WWW.SJBONFIM.PE

ITEM	COD. ORÇ. AN.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. B.	VAL. TOTAL B.	TOTAL B.	V. UNIT. C.	VAL. TOTAL C.	TOTAL C.
1.4		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.4.1	01027	Trabalho de levantamento de terreno com croqui e planta	m²	0,00	R\$ 3000,00	R\$ -				
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ -			R\$ -
1.4		SERVIÇOS LATERAIS								
1.4.1	01028	Trabalho lateral de regularização com abertura de infraestrutura	m²	20,000,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00				
		TOTAL DE SERVIÇOS LATERAIS					R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00
1.4		TERRAPLENAMENTOS								
1.4.1	01029	Contratação de Planilha com abelo de terreno	m²	20.000,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00				
		TOTAL DE TERRAPLENAMENTOS					R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00
		TOTAL GERAL DO ORÇ. AN.					R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00

Assinado

ENGR. CIVIL CREA 1740 D/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COMPOSIÇÃO DO BDI COM DESONERAÇÃO

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (LH P07)

Ext. de Revest. Prim.: 4,373.00 m

Área de Revest. Prim.: 26,238.00 m²

Ext. de Conf.: 4,373.00 m

Área de Conf.: 26,238.00 m²

Local: Zona Rural do Município

Pequeno Porte - Constr. e Restaur. Rodoviária (com desoneração)

DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	4.01	4.01	8% sobre o CD
Despesas Financeiras	1.11	1.11	DF= [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0.40	0.40	0.25% sobre o PV
Riscos	0.56	0.56	0.5% sobre o PV
Subtotal 1	6.08	6.08	
BENEFÍCIOS			
Lucro	7.30	7.30	10% sobre o CD
Subtotal 2	7.30	7.30	
TRIBUTOS			
Pis	0.65	0.65	0.65% sobre o PV
Cofins	3.00	3.00	3.00% sobre o PV
ISSQN	3.50	3.50	2% a 5% do PV
CPRB	4.50	4.50	
Subtotal 3	11.65	11.65	
BDI (%)	0.00	0.00	



 ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE COMPOSIÇÃO DO BDI SEM DESONERAÇÃO			
Obras: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (LH P07)			
Est. de Revest. Prim:	4.373,00 m		
Área de Revest. Prim:	25.238,00 m²		
Est. de Conf:	4.373,00 m		
Área de Conf:	25.238,00 m²		
Local: Zona Rural do Município			
Pequeno Porto - Constr. e Restaur. Rodoviária (sem desoneração)			
DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	4,01	4,01	5% sobre o CD
Despesas Financeiras	1,11	1,11	DFI = [(1+SEDCY)^(1/12)-1] sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,40	0,40	0,25% sobre o PV
Riscos	0,50	0,50	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	6,02	6,02	
BENEFÍCIOS			
Lucro	7,30	7,30	10% sobre o CD
Subtotal 2	7,30	7,30	
TRIBUTOS			
IPI	0,05	0,05	0,05% sobre o PV
Cofins	3,00	3,00	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,50	3,50	2% a 5% do PV
Subtotal 3	7,15	7,15	
BDI (%)	6,00	6,00	





Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Memória de Cálculo	002	30/03/2021	
ID:	71094	Processo	Documento
CRC:	7AD6DDDD		
Processo:	5-842/2021		
Usuário:	Liziane Miranda Gonçalves		
Criação:	30/03/2021 10:14:17	Finalização:	30/03/2021 10:57:09
MD5:	6EA6B4B758B188C4BC65FD9FAE403891		
SHA256:	209A94C3429EFCB9061C458870FED71289BA14A253C4B0E6891D498B2C8A120C		
Súmula/Objeto:	ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FITHA/2020.		
INTERESSADOS			
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE	RO	30/03/2021 10:14:17
ASSUNTOS			
SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL			30/03/2021 10:14:17
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
Liziane Miranda Gonçalves	Diretor do Departamento Programação, Orçamento e C		30/03/2021 11:02:27
Memória de Cálculo 002 de 30/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 71094 e o CRC 7AD6DDDD.			



MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 Extensão = 12,100 km

ITEM 25

Estrada Vicinal = RUI DA VILA

Município = ESPIÇÃO DO OESTE - RO

Faixa Limpeza Lateral = 3,00 m Largura da pista de rolamento = 7,00 m

Comprimento Total da Recuperação = 12,100,00 m

2.0 - LIMPEZA LATERAL

2.1 - Limpeza Lateral de vegetação com utilização de motorizadores	3,00	X	12,100,00	=	36,300,00	m²
--------------------------------------------------------------------	------	---	-----------	---	-----------	----

2.2 - TERRAPLANAGEM

2.1 - Conformação mecânica da plataforma sem adição de material	L = 7,00	m	X	Comprimento total da recuperação	L = 12,100,00	m
	7,00	m	X	12,100,00	=	84,700,00 m²

Alexia Cardo

ENG CIVIL CREA: 8740 D-RO





MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 Estimado = 498 Litros

Estrada Vicinal = R.U.

Município = ESPINHO DO OESTE - RO

Faixa Limpeza Lateral = 3,00 m
 Largura da pista de rolamento = 7,00 m

Comprimento Total da Recuperação = 6.000,00 m

2.0 - LIMPEZA LATERAL

2.1 - Limpeza Lateral da vegetação com utilização de motorizadora
 3,00 x 6.000,00 = 18.000,00 m²

3.0 - TERRAPLANAGEM

3.1 - Conformação mecânica da plataforma sem adição de material
 L = 7,00 m x 6.000,00 = 42.000,00 m²

Assinado

000.0150.0000.000.0000





ESTADO DE RENDÍCIAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ANUAL - 2015 (R\$)

RECURSOS DE RENDÍCIAS

PLANO DE RENDÍCIAS - DATA: 01/04/2015 10:52:00

RECURSOS DE RENDÍCIAS - 2015

Exercício = 2015

Conta Monetária = R\$

Moeda = R\$ - RENDÍCIAS - R\$

ITEM	DESCR. RES.	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	TOTAL R\$
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	020001	Percepção e planejamento de obras com custos e honorários	m²	6,76	R\$ 201,75	R\$ 1.363,75		R\$ 201,75	R\$ 1.363,75	
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.363,75			R\$ 1.363,75
2.2		MANUTENÇÃO								
2.1	020021	Manutenção de vegetação com aplicação de fertilizantes	m²	16.000,00	R\$ 0,0625	R\$ 1.000,00		R\$ 0,0625	R\$ 1.000,00	
		TOTAL DE MANUTENÇÃO					R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00
3.1		TERRAPLANAGEM								
3.1	020031	Execução de Planície em solo de massa	m²	40.000,00	R\$ 0,0225	R\$ 900,00		R\$ 0,0225	R\$ 900,00	
		TOTAL DE TERRAPLANAGEM					R\$ 900,00			R\$ 900,00
		TOTAL DE RENDÍCIAS					R\$ 3.263,75			R\$ 3.263,75

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINHAS
 Extensão = 19,00 m

ITEM 07

Estimativa Mensal = 1.200,00

Município = ESPINHO DO OESTE - PO

Faixa Lateral = 3,00 m Largura da pista de rolamento = 7,00 m

Comprimento Total da Recuperação = 19.000,00 m

08 - LIMPEZA URBANA

08.1 - Limpeza Lateral da via pública com utilização de recolhedores

3,00	X	19.000,00	=	57.000,00	m²
------	---	-----------	---	-----------	----

09 - TERRAPLANAGEM

09.1 - Conformação excessiva da plataforma com adição de material

1,00	7,00	m	X	Comprimeto M2 de recuperação	=	19.000,00
7,00	m	X		19.000,00	=	133.000,00 m²

Alcides

ENG CIVIL CREA 8540 D/RO





SETOR DE ÁREAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHO DO OESTE
 Rua Frei Inácio de Santa Cruz, 100 - Centro - Espinho - Minas Gerais

PLANO DE OBRAS
 Nº de Projeto: 000/2023
 Nº de Relatório: 000/2023
002 - RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VIZINAS
 Unidade: 000/2023
 Contrato: 000/2023
 Município: ESPINHO DO OESTE - MG

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
0.0	000001	Forneçimento básico de informaçoes com respeito a obra	m²	0,00	00,0000	00	00,0000	00	00,0000
TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES									
ABRIGAÇÃO LATERAL									
0.0	000002	Obra de Abriçao lateral com cobertura de telhado	m²	21.000,00	00,0000	00	00,0000	00	00,0000
TOTAL DE ABRIGAÇÃO LATERAL									
TERRAPLANAGEM									
0.0	000003	Contratação de Prestador com preço de mercado	m²	100.000,00	00,0000	00	00,0000	00	00,0000
TOTAL DE TERRAPLANAGEM									
TOTAL GERAL DO PROJETO									

Alvaro Santos

ENG. CIVIL CREA 67002/DRO





MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIGNAIS

ITEM 24

Empresa Contratada = **CSMA S**

Execução em: **12** km

Município = **ESPLANADA DO OESTE - RS**

Faixa Lateral = **3,00** m Largura do piso de pavimento = **7,00** m

Compimento Total da Recuperação = **17.200,00** m

20 - LIMPÇA LATERAL

20.1 - Limpa Lateral de vegetação com utilização de motoniveladora

3,00	X	17.200,00	=	51.600,00	m²
------	---	-----------	---	-----------	----

21 - TERRAPLANO

21.1 - Construção de novo de pavimentos com aplicação de material

1,00	X	17.200,00	=	17.200,00	m²
1,30	X	17.200,00	=	22.360,00	m²
				Compimento total da recuperação	17.200,00

Alicia Castro

ENR CIVIL, CREA 4740 D/RS





MÉMORIAL DE CÁLCULO

OBRA - REPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TTTAT 27

Estado-Município = **ANDARAIA**

Município = ESPINHO DO OESTE - PO

Faixa Limitada Lateral = 3,00 m Largura da pista de rolamento = 7,00 m

Comprimento Total da Recuperação = 10.000,00 m

II - LIMPEZA LATERAL

II.1 - Limpeza lateral da vegetação com aplicação de herbicidas

Q.D.	Q	10.000,00		10.000,00	✓
------	---	-----------	--	-----------	---

III - TERRAPLANAGEM

III.1 - Conformação horizontal de pavimentos com adição de material

L=	7,00	m	X	Comprimento total da recuperação	10.000,00	10.000,00
P=	7,00	m	X		10.000,00	10.000,00

Alcides Guedes

ENG. CIVIL CREA-8740-D/R0





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANO ORÇAMENTAL: 2016 (EXERCÍCIO)

ANO DE REFERÊNCIA: 2016 (EXERCÍCIO) - 01/01/2016 a 31/12/2016

ORÇAMENTO DE RECEITAS - VARIÁVEIS

RECEITA: 1000

RECEITA: 10000000

MUNICÍPIO: ESPÍRITO DO OESTE - RO

ITEM	COD. ORÇ. AN.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PLANO DE CONTAS	VALOR UNIT.	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
01	00000	SERVIÇOS PRECATORIAIS								
02	00000	Fornecimento de água de abastecimento público	m³	0,00	99.999.99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE SERVIÇOS PRECATORIAIS								R\$ -		R\$ -
04		IMPOSTO LATERAL								
05	00000	Imposto Lateral de Registro com utilização de matrículas	m²	30.000,00	99.999.99	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DE IMPOSTO LATERAL								R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00
08		TERMINAL AEREO								
09	00000	Contribuição de Melhoria com objeto de imóvel	m²	10.000,00	99.999.99	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DE TERMINAL AEREO								R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
TOTAL ORÇ. DE RECEITAS								R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00

Alcides Castro

ENQ CIVIL CREA: 6740 DRO





MEMORIAL DE CÁLCULO

CIRTA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

ITEM 10

Estimativa Valor = R\$ 40.000,00

Município = ESPIGÃO DO OESTE - RO

Faixa Lateral =

3,00 m

Largura do meio de rolamento =

7,00 m

Complemento Total da Recuperação =

R\$ 8.700,00

10 - LIMPÇA LATERAL

10.1 - Limpeza lateral de vegetação com utilização de máquina elétrica

L =

3,00

x

2

= 6.700,00

x

20.180,00

m²

10 - REPARAÇÃO DE

10.1 - Conservação mecânica de pista com aplicação de material

L =

7,00

m

x

3

Complemento total da recuperação =

R\$

8.700,00

L =

7,00

m

x

3

8.700,00

x

46.000,00

m²

ENQ CIVIL CREA 8740 D/RO





ESTADO DE RENDAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO

RUA BENEDETO, 196 - 202 - 40

MÉDIA ANUAL DE 2015

RECEITA E RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2015

Exercício de 2015

Município de ESPÍRITO SANTO - RJ

SEQ	ANEXO	DESCRIÇÃO	ANO	QUANT	V. UNIT. AJ. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	TOTAL DE RECEBIMENTOS (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	TOTAL DE RECEBIMENTOS (R\$)
14		SERVÍCIOS PRECATORIOS							
1.1	010001	Transferência para de obras de obras comunitárias e locais	15	0,00	R\$ 0,00	0,00		R\$ 0,00	0,00
		TOTAL DE SERVIÇOS PRECATORIOS							
15		LICITAÇÃO							
1.1	010001	Importação de materiais com utilização de recursos próprios	15	20.700,00	R\$ 1,00	R\$ 20.700,00		R\$ 20,00	R\$ 20.700,00
		TOTAL DE LICITAÇÃO							
16		TRANSFERÊNCIAS							
1.1	010001	Contribuição de Passagem comunitária de ônibus	15	48.800,00	R\$ 1,00	R\$ 48.800,00		R\$ 1,00	R\$ 48.800,00
		TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS							
		TOTAL GERAL DE RENDAS						R\$ 48.820,00	R\$ 50.500,00

Alvaro Guedes

PROF. CIVIL, CPA - 5740 D-60



ID: 70985 e CRC: E48824ED



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 01

Extensão = 18,50 km

Estado Local = ESCALADA DO CUPIM

Município = ESPINHO DO OESTE - PO

Faixa Limite Lateral =	1,00	m	Luçamento de acostamento =	7,00	m
------------------------	------	---	----------------------------	------	---

Complemento Total da Recuperação =
76.000,00 m

02 - LIMPEZA LATERAL

2.1 - Limpeza Lateral de vegetação com utilização de equipamentos

1,00	x	18.200,00	=	18.200,00	m
------	---	-----------	---	-----------	---

03 - TERRAPLANAGEM

3.1 - Conformação mecânica de pavimentos sem adição de material

L=	7,00	m	x	Complemento total da recuperação	(1) =	18.200,00
1,00		m	x	18.200,00	=	134.400,00 m

ENG CIVIL, CREA. 8740 D/903





ESTADO DE RECEITAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSEF

PLANO DE CONTAS 2016

EXERCÍCIO 2016 - 1º TRIMESTRE

RECEITA DE PRECATORIOS - COTAÇÃO DE PREÇOS - PRECATORIOS
 DBM - RECEITAS DE EXTRAÇÃO DE ÁGUA

EXERCÍCIO 2016 - 1º TRIMESTRE
 DATA 31/03/2016

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO - RJ

INDICADOR	CLASSIFICACAO	DESCRICAO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1.1	1.1.01	SERVICIOS PRELIMINARES							
1.1.01.01	1.1.01.01.01	Trabalho de planejamento de obras de obras com contrato e licitacao	un	000	00,0000	00,00			
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES				00,00			
1.1	1.1.02	MANUTENCAO							
1.1.02.01	1.1.02.01.01	Manutencao de equipamentos e materiais permanentes	un	87.000,00	20,0000	1.740,00	1.740,00		
		TOTAL DE MANUTENCAO				1.740,00			
1.1	1.1.03	TERCEIRIZACAO							
1.1.03.01	1.1.03.01.01	Contratacao de terceiros para execucao de obras	un	10.000,00	20,0000	2.000,00	2.000,00		
		TOTAL DE TERCEIRIZACAO				2.000,00			
		TOTAL GERAL DE 2016				3.740,00			

Assinado

END-CIVIL-CRCA-17401310




MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
OBRAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 Estado - R\$ 22.700,00 km

ITEM 02

Estada Vicinal - ESTADADA 06

Município - ESPIGÃO DO OESTE - RJ

Faixa Lateral -

3,00 m

Largura de pista de rolamento -

7,00 m

Compimento Total da Recuperação -

22.700,00 R\$

02 - LIMPEZA LAJEAL

2.1 - Limpeza Lateral de vegetação com utilização de maquinário

3,00

x

22.700,00

x

68.100,00

m²

02 - TERRAPLANAGEM

2.1 - Construção mecânica de plataforma com utilização de material

1,00

x

m

x

Compimento Total da Recuperação -

x

22.700,00

1,00

x

m

x

22.700,00

x

108.000,00 m²

ENG. CIVIL, CREA. 8740-D-RD





ESTADO DE INQUÉRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP

PLANO DE OBRAS 2014

até 31/12/2014

Mês de Referência: DEZEMBRO/2014

ORÇÃO DE RESUMÃO DE OBRAS VIGENTES

Orçamento: 0370

Conta Fiscal: 00000000000000000000

Município: ESPINHO DO OESTE - RS

ITEM	COD. ORÇ. ANO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL 2º DÍGITO (R\$)	T. UNIT. (R\$)	SUB-TOTAL (R\$)	TOTAL 3º DÍGITO (R\$)
0.0		SERVIÇOS PRELIMINARES								
0.1	000007	Perícia ambiental de infra de obras com saneamento	m²	0,00	70.000,00	0,00				
		TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES								
0.0		INFRA-ESTRUTURA								
0.1	000002	Instalação de rede de esgoto com utilização de microtúneis	m²	80.000,00	70.000,00	5.600.000,00				
		TOTAL INFRA-ESTRUTURA								
0.0		TERMINALIZAÇÃO								
0.1	000006	Confirmação de Instalação com teste de injeção	m²	10.000,00	70.000,00	700.000,00				
		TOTAL TERMINALIZAÇÃO								
		TOTAL OBRAS 2014								

Assinatura

ENQ CIVIL, CREA 6740/DRO





MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINIS

ITEM (1)

01 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - DETRACIDA DO VISTA

Município - ESPIGÃO DO OESTE - RO

Para Limpeza Lateral - Largura de pista de rolamento -
3,00 m - 7,00 m

Complemento Total da Recuperação -
9.600,00 m

02 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

2.1 - Limpeza lateral de vegetação com utilização de material vegetal
3,00 m - 9.600,00 - 28.800,00 m

03 - TERRAPLENAGEM

3.1 - Conformação máxima da plataforma com adubo de material
3,00 m - 7,00 m - 9.600,00 - 67.200,00 m

Alcides Carlos

ENJ. CIVIL, CREA 8740 D/RO



Câmara Municipal de Espição do Oeste
 Fl. nº 46
 Processo nº 054/2024



MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAR
 Entenda-se: 10000 m²

Unidade Orçamentária: LÍNEIA 417

Município = ESPÍÇÃO DO OESTE - RO

Faixa Lateral Lateral = 3,00 m Largura da pista de rolamento = 7,00 m

Compimento Total da Recuperação = VALOR =

1.0 - LIMPZA LATERAL

1.1 - Limpeza lateral da vegetação com utilização de maquinário
 3,00 m 7,00 m 10.000,00 = 21.000,00 m²

1.0 - TERRAPLANAGEM

1.1 - Contraste de inclinação da plataforma com utilização de material
 3,00 m 7,00 m 10.000,00 = 21.000,00 m²
 10.000,00 = 34.000,00 m²

Alison Carlos

ENGENHEIRO CREA 8741080





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ANO ORÇAMENTÁRIO: 2016

Mês de Referência: DEZEMBRO/2016

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO LATERAL

Execução: 00000000000000000000

Fonte de Recurso: 00000000000000000000

Multiplicador: EMPILHAÇÃO DO DESTE - RD

ITEM	PROJ. ORÇ. ORÇ.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PLANO DE CUSTEIO	VAL. TOTAL R\$ Baseado	FORMA DE PAGAMENTO	R\$ ORÇ. DE CUSTEIO	VAL. TOTAL R\$ Baseado	FORMA DE PAGAMENTO
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	000001	Fornecimento placa de identificação de obras, cartazes e faixas	m²	0,00	00 0000	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ -	
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ -		R\$ -
2.0		LAMELA LATERAL								
2.1	000002	Instalação Lameleira de regulação e distribuição de infiltração	m²	21,000,00	00 0000	R\$ 2.100,00		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	
		TOTAL DE LAMELA LATERAL						R\$ 2.100,00		R\$ 2.100,00
3.0		TERRAPLANEIO								
3.1	000003	Terrenagem de Resíduos com saída de massa	m³	10,000,00	00 0000	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	
		TOTAL DE TERRAPLANEIO						R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00
		TOTAL GERAL DO ORÇ.						R\$ 13.100,00		R\$ 13.100,00

Alcides

ENG CIVIL CREA 8740 D/RO



ID: 70985 e CRC: E48824ED



MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRAS - REPEREÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 23

Estimativa de Valor - LÍMITE JUDICIAL P

Município = ESPILÃO DO OESTE - RO

Taxa Unificada Local = 3,00 m Taxa de custo de material = 7,00 m

Complemento Total da Reperção = 4.000,00 m

23 - LIMPEZA URBANA

23.1 - Limpeza lateral de vegetação com utilização de maquinário

3,00	x	4.700,00	=	14.100,00	m²
------	---	----------	---	-----------	----

23 - SERVIÇOS MANUTENÇÃO

23.1 - Contratação mecânica de serviços com utilização de material

7,00	m	x	Complemento total da Reperção	4.000,00	m	=	28.700,00 m²
------	---	---	-------------------------------	----------	---	---	--------------

Alcides Guedes

ENG. CIVIL, CREA 8741116-0





ESTADO DE PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

RUA DA CONSTITUICAO
 Nº 100 - FONE: 3411-1011

CEARA DO OESTE - PARANÁ
 CEP: 81.920-000

Empresa: **AMORIM**
 CNPJ: **08.000.000/0001-91**

ITEM	COD. DESC. N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO	VALOR DE RESERVA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
00		SERVICIOS PRELIMINARES							
01	00001	Forma simplificada de prestação de serviços de engenharia	un	001	R\$ 200,00	R\$ 200,00		R\$ 200,00	R\$ 200,00
		TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES							
02		LANÇAMENTO							
01	00001	Execução de obra de saneamento básico	un	1.000,00	R\$ 1,200,00	R\$ 1.200,00		R\$ 1,200,00	R\$ 1.200,00
		TOTAL DO LANCELO LANÇAMENTO							
03		TERMINALIZAÇÃO							
01	00001	Contratação de mão de obra para execução de obra	un	8.700,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00		R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE TERMINALIZAÇÃO							
		TOTAL DO EDITAL Nº 0001/2014							

Handwritten signature

END. CIVIL, CREA - 8748 DRO





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 04

Estrada - 8,00 m

Estrada Vicinal - 8,00 CALDEIRÃO 20-47

Município - ESPIGÃO DO OESTE - RO

Para Lâmina Laboral -

3,00 m

Largura da pista de rolamento -

7,00 m

Compimento Total da Recuperação -

8.400,00 m

II - EMPRESA EXTERNA

2.1 - Lâmina Laboral de recuperação com utilização de máquina elétrica

3,00 m

8.400,00

25.200,00

m²

III - TERRAPLANAGEM

2.1 - Lâmina Laboral de recuperação com utilização de máquina elétrica

3,00 m

7,00 m

m

m

Compimento total da recuperação

m²

8.400,00

7,00 m

m

m

8.400,00

28.800,00 m²

ENR CIVIL CREA 8740 D/RO





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 07

Extensão = 11,80 km

ESTRADA VICINAL -

Lado direito

Município - ESPIGÃO DO OESTE - RO

Largura Única Lateral -

3,00 m

Largura da pista de rolamento -

7,00 m

Comprimento Total da Recuperação -

11,800 km

8.8 - LIMPEZA LATERAL

8.8.1 - Limpeza lateral da vegetação com aplicação de herbicidas

0,80

x

11,800 km

x

82,400 m²m²

8.9 - TERRAPLENAGEM

8.9.1 - Correção/regularização da plataforma sem aplicação de material

1,40

x

11,800 km

x

Comprimento total da recuperação

11,800 km

7,00

x

11,800 km

x

11,800 km

82,400 m²m²

ENG. CIVIL, CREA/RO 011110-0





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

00000000000000000000

Mês de Referência: 01/2024

ORÇAMENTO DE RECEITAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Exercício: 2024

Fonte de Recurso: 00000000000000000000

Subsídio: 00000000000000000000

PROJ.	COD. CAP. AC.	EMPRESA	DMO	DMOT	V. UNIT. E Quantidade	VAL. TOTAL E Quant.	TOTAL E Quant.	V. UNIT. E Quant.	VAL. TOTAL E Quant.	TOTAL E Quant.
7.8		SERVIÇOS PSE/ABRIGOS								
7.8	CR007	Fornece apoio básico de informação sobre construção e locação	01	000	00	00,00	R\$ -		R\$ -	
		TOTAL DO SUBPROG. PROJEÇÃO					R\$ -		R\$ -	
8.0		LIMPESIA LATERAL								
8.0	CR002	Limpeza lateral de regulação com utilização de mão-de-obra	01	000	30.400,00	R\$ 30,40	R\$ 3.040,00		R\$ 3.040,00	
		TOTAL DO SUBPROG. LATERAL					R\$ 3.040,00		R\$ 3.040,00	
8.8		MANUTENÇÃO								
8.8	CR002	Manutenção de Pastagem com trabalho de pessoal	01	000	11.000,00	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00		R\$ 1.210,00	
		TOTAL DO SUBPROG. MANUT.					R\$ 1.210,00		R\$ 1.210,00	
		TOTAL GERAL DE OBRAS					R\$ 5.250,00		R\$ 5.250,00	

Alcides Góes

DDO CIVIL-CREA: 8748 D-810





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS

ITEM 03

Extensão = 1,00 km

Estrada Vicinal = P.A. 2

Município = ESPÍRIO DO OESTE - RO

Faixa Lateral Central =

3,00 m

Largura da pista de rolamento =

7,00 m

Comprimento Total da Recuperação =

3.000,00 m

2.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO

2.1 - União Lateral na vegetação com aplicação de membrana elastica

0,00

x

3.000,00

=

10.000,00

m²

2.2 - TERMOPLASTICAGEM

2.1 - Conformação final da pista com aplicação de material

1,00

x

7,00

x

Comprimento total da recuperação

=

3.000,00

1,00

x

3

3.000,00

=

30.000,00 m²

ENGR. CIVIL, CREA: 874119-RO





ESTADO DE RENDIM
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 RUA TRIPOLI Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

PLANO ORÇAMENTÁRIO

ANO ORÇAMENTÁRIO: 2016

ANO DE REALIZAÇÃO: 2016

ORÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS

Operação: 0000

Subsídio: 0000

Resumo: 0000

ITEM	COD. EMP. ANO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	V. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
1.2	0000	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.2.1	0000	Trabalho de projeto para abertura de obras comunitárias e locais	m²	1,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		TOTAL DO SUBPROG. PRELIMINARES				R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2.2	0000	LIMPEZA LATERAL								
2.2.1	0000	Limpeza lateral de ruas com utilização de maquinário	m²	10.000,00	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		TOTAL DO SUBPROG. LATERAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3.2	0000	TERMINALIZAÇÃO								
3.2.1	0000	Terminação de Pavimento com utilização de material	m²	30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL DO SUBPROG. TERMINALIZAÇÃO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		TOTAL DO ORÇÃO DA UNIDADE				R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00	R\$ 1,00	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00

Alvaro Costa

ENQ CIVIL CREA 4740 D/RO





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA - REQUERIMENTO DE ESTRADOS VERTICAIS

ITEM IV

Estimativa - CANELINHA

Município - ESPIGÃO DO OESTE - RO

Faixa Lateral -	Comprimento da faixa de concreto -
1,00 m	7,80 m

Comprimento Total da Recuperação -
10.800,00 m

II - IMPERMEABILIZAÇÃO

II.1 - Lâmina Lateral de impermeabilização com aplicação de mastiqueamento

1,00	x	10.800,00	=	10.800,00	m²
------	---	-----------	---	-----------	----

III - CONCRETAÇÃO

III.1 - Concretação máxima da plataforma com adubo de resíduo

1,00	x	10.800,00	=	10.800,00	m³
------	---	-----------	---	-----------	----

ENG. CIVIL CREA 87401/D-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PLANO DE ORÇAMENTO

PLANO ANUAL - EXERCÍCIO 2016

Mês de Referência: DEZEMBRO DE 2015

UBI - RECUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES URBANAS

Elemento: 30.90

Subelemento: 30.90.00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Modalidade de Licitação: 00

ITEM	CODIGO DE MATERIAIS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE DEBITO	VALOR DE CANCELAMENTO	VALOR TOTAL	VALOR DE DEBITO
0.0		SERVICOS PRELIMINARES								
0.1	000001	Trabalho de limpeza das ruas de obras com uso de água e sabão	m²	0,00	R\$ 0,0000	R\$ -		R\$ 0,0000	R\$ -	
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ -		R\$ -
2.0		LIMPEZA LATERAL								
2.1	000002	Limpeza lateral de logradouros com utilização de equipamento	m²	20.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 3.400,00		R\$ 0,1700	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
		TOTAL DE LIMPEZA LATERAL				R\$ 3.400,00				R\$ 3.400,00
3.0		TRANSPORTE								
3.1	000003	Contratação de transporte com veículo de passeio	km	70.000,00	R\$ 0,2000	R\$ 14.000,00		R\$ 0,2000	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
		TOTAL DE TRANSPORTES				R\$ 14.000,00				R\$ 14.000,00
		TOTAL GERAL DA UBI				R\$ 17.400,00				R\$ 17.400,00

Alcides Castro

ENQ CIVIL CREA 8748 D/RO





MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRAS - RESSURFACIMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Estimativa - R\$ 7.000,00

Município - ESPÍPOLIS DO OESTE - RO

Valor Unitário Estimado - R\$ 7,00
 Quantidade - 1.000,00

Valor Total da Resposta - R\$ 7.000,00

II - OBRAS DE RESSURFACIMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Unidade Linear de ressurfamento com aplicação de betão	1.000,00	7,00	7.000,00
Subtotal				
2.2	Quantidade máxima de plataforma sem aplicação de material	1.000,00	46,00	46.000,00
Total				
		2.000,00		53.000,00

Assinatura

ENR CIVIL CREA 4740 DRO





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 11

Estado: Rondônia - Município: Espigão do Oeste

Comprimento da obra = 300 m
 Largura Útil da obra = 7,00 m

Complemento Total da Recuperação = 4.000,00 m

11 - LIMPEZA E ABREVA

11.1 - Limpeza manual de vegetação com utilização de motoniveladora
 100 m x 7,00 m x 4.000,00 = 2.800,00 m

11 - TAPETE DE AREIA

11.1 - Cobertura com tapete de areia com adição de material
 100 m x 7,00 m x 4.000,00 = 2.800,00 m

Assinatura

ENR CIVIL, CREA 474-D-90





ESTADO DE BONDANÇA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHO DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PLANO DE ORÇAMENTO

até 31/12/2016

Mês e Referência:

01/2016

OBRA: RECUPERAÇÃO DE BARRIAGEM

Empenho nº

010

Valor Total nº

00000

Resumo do EMPENHO: 010 - R\$

ITEM	COD. ORÇ. BR.	SERVICO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. R. Empenh.	VAL. TOTAL R. Empenh.	TOTAL R. Empenh.	P. UNIT. R. Empenh.	VAL. TOTAL R. Empenh.	TOTAL R. Empenh.
1.1		SERVICO PRELIMINAR								
1.2	07002	Forma Imprimida e de informaçoes com suporte e form	un	0,00	R\$ 200,00	R\$ -		R\$ 200,00	R\$ -	
		TOTAL DO SERVIÇO PRELIMINAR					R\$ -			R\$ -
2.0		SERVIÇO LATERAL								
2.1	07004	serviço Lateral executado com abertura de infraestrutura	un	11,000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		TOTAL DO SERVIÇO LATERAL					R\$ 0,00			R\$ 0,00
3.0		TERMINAÇÃO								
3.1	07002	Terminação de obra em execução de obra	un	20,700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		TOTAL DO SERVIÇO DE TERMINAÇÃO					R\$ 0,00			R\$ 0,00
		TOTAL DO EMPENHO					R\$ 0,00			R\$ 0,00

Alvaro Galvão

ENG. CIVIL CREA. 474/D-00




MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIZINAS

ITEM 01

Extensão = 14,00 m

Cidade e Município = ESPIGÃO DO OESTE - RO

Bairro = ESPIGÃO DO OESTE - RO

Fita Lateral (m) = 1,00 m Largura da pista de rolamento = 7,00 m

 Comprimento Total da Recuperação =
 14,0000 m
01 - EMPICIA LATERAL

01 - Unidade Lateral na vegetação com 03 metros de largura

01	0	14,0000	=	42,0000	m²
----	---	---------	---	---------	----

02 - TERRAPLANAGEM

02 - Contorno da pista de rolamento com adição de material

L1 =	7,00	m	X	Consumo de material de terraplanagem	R1 =	14,0000
	7,00	m	X	14,0000	=	198,0000 m³

ENGR. CIVIL, CREA: 8740 D-RO





ESTADO DE RENDIM.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ESCOSP

PLANO DE OBRAS 2014

ANO ORÇAMENTÁRIO 2014

NUM. DE RENDIM. 01/2014

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE 23 TRACÇÕES VERTICAIS

EMPRESA: [REDACTED]

EMPRESÁRIO: ROBERTO SALADO

Município: ESPÍRITO SANTO - ES

ITEM	COD. ORÇ. ANO	SERVICOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	P. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	070007	SERVIÇO DE PROJ. EXECUTIVO	OP	01,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
		Paralelos para as linhas de transmissão com suporte e isolador								
		TOTAL DO SERVIÇO PRELIMINAR					00,00			00,00
1.2		LAPIS DA LATERAL								
1.3	070022	Trabalho de instalação com L&E de 23 trações	OP	41,000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
		TOTAL DO SERVIÇO LATERAL					00,00			00,00
1.4		TRABALHO DE TERRE								
1.5	070008	Enterramento de Parafusos com isolador de 23 trações	OP	70,000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
		TOTAL DO TERREPLANEJAMENTO					00,00			00,00
		TOTAL GERAL DO OBJETO					00,00			00,00

Roberto Salado

ENG. CIVIL, CREA 17403/RJ



ID: 70965 e CRC: 64883AED


MEMORIAL DE CÁLCULO
OBRA = RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VIZINAS

ITEM 01

Estrada Vizina = DESCRITIVO

Resumo = ESPINGÃO OESTE - R3

 Faixa Lateral Lateral = Largura da pista de rodagem =
 3,00 m 7,00 m

 Comprimento Total da Recuperação =
 4.000,00 m
20 - LIMPEZA/GRAMA

21 - Limpeza Lateral de vegetação com abate de ervas daninhas

3,00	*	4.000,00	*	12.000,00	m²
------	---	----------	---	-----------	----

30 - TERRAPLANO/GRAMA

31 - Corte/terraceamento da plataforma com atado de material

1,00	*		*	Comprimento total da recuperação	4.000,00	m
3,00	*		*		12.000,00	m²

ENG. CIVIL CREA 8796/DRO





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS

ITEM nº

Extensão = 4,35 m

Estrada Municipal = CNELO

Município = ESPIGÃO DO OESTE - RO

Faixa Urbana Lateral =

3,00 m

Largura da cota de tombamento =

7,00 m

Compimento Total da Recuperação =

4,35 m

II - IMPLANTACIONAL

2.1 - Limpeza Lateral e captação com utilização de meios mecânicos

3,00

X

4,35 m

X

12,00 m

m

III - TERMOPLASTICO

2.1 - Contratação mecânica de gestores e sem aplicação de material

L =

7,00

m

X

Compimento total da recuperação

L =

4,35 m

7,00

m

X

4,35 m

X

38,500 m

ENGENHEIRO CREA 4740 DRO





ESTADO DE FOLGAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHO DO RESTO
ARQUITETA SALETE DE OLIVEIRA DAMASCENO - SINDICADA

N.º DA DOCUMENTAÇÃO

N.º DA FOLHA: 001 DE 001

Mês de Referência: 01/2019

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA: SINDICADA

Valor em R\$: 00,00

Município: ESPINHO DO RESTO - RJ

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	UNID.	SUBT.	N.º DE DIAS	VAL. TOTAL DE DIAS	TOTAL S. DIAS	N.º DE DIAS	VAL. TOTAL DE DIAS	TOTAL S. DIAS
1.0										
1.1	0,00									
TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.0										
2.1	0,00	11.000,00	m²							
TOTAL DE SERVIÇOS GERAIS										
3.0										
3.1	0,00	30.000,00	m²							
TOTAL DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO										
TOTAL GERAL DA OBRA										

Alcides Goulart

ENGR. CIVIL, CREA - RJ 49.030





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 13

Estimada = 11,33 km

Estimada Global	TRAV. 26, CUPIM - 11,33
-----------------	-------------------------

Município = ESPÓSIFTO DO OESTE - RO

Largura Lateral (L) = 3,00 m

Largura do canteiro de acostamento (A) = 7,00 m

Largura total (L + A) = 10,00 m

Comprimento Total da Recuperação = 11,330,00 m

13 - LIMPEZA DE VERTENTES

13.1 - Limpeza lateral da vegetação com utilização de mão de obra

L	3,00	X	11,330,00	+	34,806,00	m²
---	------	---	-----------	---	-----------	----

13.2 - Corte e enchimento de platô com aplicação de material

13.2.1 - Corte e enchimento de platô com aplicação de material

L	10,00	X	11,330,00	+	113,300,00	m²
---	-------	---	-----------	---	------------	----

L	10,00	X	11,330,00	+	113,300,00	m²
---	-------	---	-----------	---	------------	----

ENG. CIVIL, CREA 47411/D-RO





MEMORIAL DE CÁLCULO
 OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Estrada Vicinal - Lote 14A - 7m	1		
2	Município - CONTRATO DO OESTE - 90			
3	Faixa Lateral Lateral	3,00	m	
4	Largura de grão de bitumeto	7,00	m	
Comprimeto Total da Recuperação				12.400,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	LIMPEZA LATERAL			
10.1	Limpeza Lateral de vegetação com utilização de máquina	3,00	m	10.000,00
				10.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	TERMINAÇÕES			
20.1	Consumo mínimo de plataforma e de atado de material	7,00	m	12.400,00
				12.400,00
Comprimeto total da recuperação				24.800,00

Alice Castro

ENGR. CIVIL, CREA 8740 D/RO





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA = REPEREÇÃO DE ESTRADAS MOVAIS

ITEM 17

Estrada - 6,50 m

Estrada Móvel = 7,44 x 5,7

Município = COPIA DO DEZTE - 20

Fórmula Lateral =

1,00 m

Cargos de obra e materiais =

7,00 m

Complemento Total da Mão de obra =

R. 800,00 m

10 - LIMPEZA GERAL

10.1 - Limpeza Lateral de vergalhão com utilização de meios rotativos

1,00 m

R. 500,00

R. 500,00

m

10 - REGULAGEM

10.1 - Regulagem manual de 12 parafusos sem adição de material

1,00 m

R. 1,00

R. 1,00

Complemento Total da Mão de obra =

R. 1,00

R. 1,00

1,00 m

R. 1,00

R. 1,00

R. 1,00

R. 1,00

ENG. CIVIL, CREA: 8740-D/R6





ESTADO DE RENDITA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEMOP

PLANO DE INVESTIMENTOS

exercício: 2012 - 2013

Mês de Referência: 03/2013

OBRA - RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS URBANAS

Empresa nº 076

Empresa: BRAS 30

Balancete - COMPLETO 03/2013 - 03

ITEM	COD. ORÇ. AN.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. D. (R\$)	VAL. TOTAL D. (R\$)	TOTAL D. (R\$)	V. UNIT. C. (R\$)	VAL. TOTAL C. (R\$)	TOTAL C. (R\$)
0.0		SERVÍCIOS PRELIMINARES								
0.1	270001	Consultoria para elaboração de projeto de obras com custo de 0,0000	un	001	00,0000	00,0000	00,0000	00,0000	00,0000	00,0000
		TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES					00,0000		00,0000	00,0000
0.0		OBRAS URBANAS								
0.1	270020	Obra de Loteamento de terreno com utilização de maquinário	un	11.000,00	00,0000	00,0000	00,0000	00,0000	00,0000	00,0000
		TOTAL DE OBRAS URBANAS					00,0000		00,0000	00,0000
0.0		TERMINAÇÕES								
0.1	4.0000	Contratação de Operários para obras de manutenção	un	14.000,00	00,0000	00,0000	00,0000	00,0000	00,0000	00,0000
		TOTAL DE TERMINAÇÕES					00,0000		00,0000	00,0000
		TOTAL DE VALORES DO ORÇAMENTO					00,0000		00,0000	00,0000

Alicia Castro

STG CIVIL ORLA - 8740 DINO





MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICÍPIS

ITEM 08

Estimado = 3,00 m

Empresa contratada: TRAVELER & TISCH

Município: ESPIGÃO DO OESTE - RO

Faixa lateral lateral = 3,00 m Largura da pista de rolamento = 2,00 m

Comprimento Total da Recuperação = 3.000,00 m

08 - LIMPEZA GERAL

08.1 - Limpeza lateral da vegetação com utilização de esteira rolante

3,00 m x 3.000,00 = 9.000,00 m²

09 - TERRAPLANEJAMENTO

09.1 - Conferência horizontal da plataforma com adição de material

1,00 m x 3.000,00 = 3.000,00 m²

3.000,00 + 24.500,00 m²

ENR CIVIL, CREA: 174118/RG





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E SERVIÇOS FISCAIS - SEMOTF

PUBLICADA EM QUINTEIROS

Ata 04/2014 - 104, 105 e 106

Mês de Referência: DEZEMBRO DE 2014 PERÍODO DE 01/12/2014 A 31/12/2014

ORÇ - RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS

Extensão: 5,30 Km

Empreiteira: TRAVESSO S/A TUCSCE

Município: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	COD. ORÇ. ANO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	TOTAL R\$	PL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	TOTAL R\$
1.0		SERVICIOS PRELIMINARES								
1.1	010001	Trabalho de limpeza de terreno de obras com aplicação de tinta	m²	0,00	R\$ 100,00	R\$ -		R\$ 0,00	R\$ -	
TOTAL DO SERVIÇO PRELIMINARES							R\$ -			R\$ -
2.0		LABORAL TERÇA								
2.1	010002	Emprego lateral de registro com duração de 12 meses	m²	10000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000	R\$ 10000,00
TOTAL DO TERMO LABORAL							R\$ 1,0000			R\$ 10000,00
3.0		TERMOPLANTAS								
3.1	010003	Confirmação de Plantação com aplicação de tinta	m²	11,000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 1,1000	R\$ 0,00	R\$ 1,1000	R\$ 11,000,00
TOTAL DO TERMO PLANTAS							R\$ 1,1000			R\$ 11,000,00
TOTAL DO ORÇ. 2014							R\$ 2,2000			R\$ 22,000,00

Alcides Carlos

ENR CIVIL, CREB, 8740 DUBO



ID: 70985 e CRC: E48624ED

ESTÁBILIS BEMOLAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINHO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO - SEMOP

PLANO DE ORÇAMENTO GERAL
CONTA ANUAL DE DESPESAS CORRENTES
Exercício 2023

Subsídios indicados
MS de Recursos
R\$ 0,00
PÚBLICIDADE - CANCELADO - DAVA
14/11/2023

PROG	FUNS	DESCRIÇÃO DO CREDITO - 011	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL DO
										ORÇAMENTO
1.0	000000	RECURSOS DE OUTROS								
1.1	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.0	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.1	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.2	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.3	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.4	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.5	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.6	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.7	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.8	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.9	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.10	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.11	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.12	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.13	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.14	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.15	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.16	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.17	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.18	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.19	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.20	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.21	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.22	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.23	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.24	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.25	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.26	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.27	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.28	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.29	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.30	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.31	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.32	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.33	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.34	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.35	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.36	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.37	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.38	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.39	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.40	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.41	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.42	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.43	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.44	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.45	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.46	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.47	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.48	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.49	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.50	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.51	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.52	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.53	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.54	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.55	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.56	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.57	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.58	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.59	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.60	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.61	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.62	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.63	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.64	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.65	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.66	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.67	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.68	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.69	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.70	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.71	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.72	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.73	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.74	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.75	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.76	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.77	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.78	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.79	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.80	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.81	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.82	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.83	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.84	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.85	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.86	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.87	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.88	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.89	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.90	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.91	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.92	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.93	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.94	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.95	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.96	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.97	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.98	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.99	000000	RECURSOS DE OUTROS								
2.100	000000	RECURSOS DE OUTROS								
TOTAL										

Assinado

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

COMPOSIÇÃO DO BDI COM DESONERAÇÃO

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (LH P07)

Ext. de Revest. Prim.: 4,373.00 m

Área de Revest. Prim.: 26,238.00 m²

Ext. de Conf.: 4,373.00 m

Área de Conf.: 26,238.00 m²

Local: Zona Rural do Município

Pequeno Porte - Constr. e Restaur. Rodoviária (com desoneração)

DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Administração Central	4,01	4,01	6% sobre o CD
Despesas Financeiras	1,11	1,11	DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre o (PV-Lucro)
Seguros e Garantias Contratuais	0,40	0,40	0,25% sobre o PV
Riscos	0,56	0,56	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	6,08	6,08	
BENEFÍCIOS			
Lucro	7,30	7,30	10% sobre o CD
Subtotal 2	7,30	7,30	
TRIBUTOS			
Pis	0,65	0,65	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	3,00	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,50	3,50	2% a 5% do PV
CPRB	4,50	4,50	
Subtotal 3	11,65	11,65	
BDI (%)	6,00	6,00	



ESTADO DE RONDÔNIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE			
COMPOSIÇÃO DO BDI SEM DESONERAÇÃO			
Obra: REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VIGNAIS (LH P97)			
Est. de Invest. Prim:	4.373,00 m		
Área de Revest. Prim:	26.236,00 m ²		
Est. de Const:	4.373,00 m		
Área C. Const:	26.236,00 m ²		
Loc: Zona Rural do Município			
Período Parte - Constr. e Restaur. Rodoviária (sem desoneração)			
DESPESAS INDIRETAS	% sobre PV	% sobre CD	OBSERVAÇÕES
Atividade Central	4,01	4,01	8% sobre o CD
Despesas Financeiras	1,11	1,11	DF= [(1+SELIC) ^N /(12-1)] sobre o PVA(geral)
Seguros e Garantias Contratuais	0,40	0,40	0,25% sobre o PV
Proteção	0,50	0,50	0,5% sobre o PV
Subtotal 1	6,02	6,02	
BENEFÍCIOS			
Lucro	7,30	7,30	10% sobre o CD
Subtotal 2	7,30	7,30	
TRIBUTOS			
PIS	0,65	0,65	0,65% sobre o PV
Cofins	3,00	3,00	3,00% sobre o PV
ISSQN	3,50	3,50	2% e 5% do PV
		0,00	
Subtotal 3	7,15	7,15	
BDI (%)	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial	001	30/03/2021

ID:	70985	Processo	Documento
CRC:	E48824ED		
Processo:	5-642/2021		
Usuário:	Liziane Miranda Gonçalves		
Criação:	30/03/2021 09:03:22	Finalização:	30/03/2021 09:04:11

MD5: B42B331E4A0C7C6C504821835B248A2E

SHA256: 8AD2B5DF4D5F0051BCAB5AD128753E60A968D43C5921AAE5469BB49B56AF9167

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FITHA/2020.

INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	ESPIGÃO DO OESTE	RO	30/03/2021 09:03:22
------------------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	30/03/2021 09:03:22
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Liziane Miranda Gonçalves	Diretor do Departamento Programação, Orçamento e C	30/03/2021 11:01:56
---------------------------	----------------------------------------------------	---------------------

Memorial 001 de 30/03/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 70985 e o CRC E48824ED.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO D' OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 63

Processo nº 054/2024

TUBO ARMCO Ø 2,40M DUPLO - PA1- KM 4,00



Imagem não é rotacionada
11/03/2024 09:54:00

COORDENADAS UTM : 742323.00 m E 8728117.00 m S



Aloisio Cordeiro

Aloisio cordeiro da silva
Eng. civil: 8740 D/RO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGAO D' OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 64

Processo nº 057/2023

TUBO ARMCO Ø 2,20M DUPLO - PA1- KM 3,50



COORDENADAS UTM : 741896.00 m E 8728155.00 m S





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO D'ESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº 65
Processo nº 054/2023

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – TUBO ARMCO

TUBO ARMCO Ø 2,20 M DUPLO - LINHA 9 LOTES- KM 6,10



COORDENADAS UTM : 731424.00 m E 8733575.00 m S

